

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.

PROCESSO Nº 6209/2025.

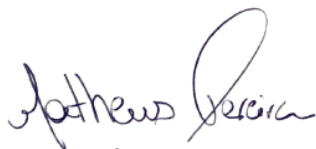
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: APAGADOR EM PLÁSTICO, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO DE PAPEL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, BORRACHA, LÁPIS, CLIPS EM AÇO, ELÁSTICO LIGA, COLA EM BASTÃO, COLCHETES LATONADO, DVD, PENDRIVE, FITA GOMADA, GRAMPEADORES, EXTRATOR DE GRAMPOS, ESTILETE, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, MARCADORES, REGISTRADOR AZ, PASTA PLÁSTICA, PASTA SUSPensa, CAIXA ARQUIVO, PILHAS, COPOS DE PAPEL, CANECA ECOLÓGICA, FITA PLÁSTICA ADESIVA E COPOS PLÁSTICOS PARA CAFÉ.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-19 inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160. e-mail: diretoria.luma@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do documento de identidade nº. 7207697 - MT/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.876.251-20, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Goiânia – GO, 01 de JULHO de 2025.



LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Matheus Luiz de Queiroz Pereira
Proprietário

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.

PROCESSO Nº 6209/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: APAGADOR EM PLÁSTICO, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO DE PAPEL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, BORRACHA, LÁPIS, CLIPS EM AÇO, ELÁSTICO LIGA, COLA EM BASTÃO, COLCHETES LATONADO, DVD, PENDRIVE, FITA GOMADA, GRAMPEADORES, EXTRATOR DE GRAMPOS, ESTILETE, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, MARCADORES, REGISTRADOR AZ, PASTA PLÁSTICA, PASTA SUSPensa, CAIXA ARQUIVO, PILHAS, COPOS DE PAPEL, CANECA ECOLÓGICA, FITA PLÁSTICA ADESIVA E COPOS PLÁSTICOS PARA CAFÉ.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-19 inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160. e-mail: diretoria.luma@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do documento de identidade nº. 7207697 - MT/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.876.251-20, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;
- Pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão.
- Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.
- Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Goiânia – GO, 01 de JULHO de 2025.



LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Matheus Luiz de Queiroz Pereira
Proprietário

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.

PROCESSO Nº 6209/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: APAGADOR EM PLÁSTICO, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO DE PAPEL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, BORRACHA, LÁPIS, CLIPS EM AÇO, ELÁSTICO LIGA, COLA EM BASTÃO, COLCHETES LATONADO, DVD, PENDRIVE, FITA GOMADA, GRAMPEADORES, EXTRATOR DE GRAMPOS, ESTILETE, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, MARCADORES, REGISTRADOR AZ, PASTA PLÁSTICA, PASTA SUSPensa, CAIXA ARQUIVO, PILHAS, COPOS DE PAPEL, CANECA ECOLÓGICA, FITA PLÁSTICA ADESIVA E COPOS PLÁSTICOS PARA CAFÉ.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-19 inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160. e-mail: diretoria.luma@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do documento de identidade nº. 7207697 - MT/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.876.251-20, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia – GO, 01 de JULHO de 2025.


LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Matheus Luiz de Queiroz Pereira
Proprietário

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.

PROCESSO Nº 6209/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: APAGADOR EM PLÁSTICO, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO DE PAPEL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, BORRACHA, LÁPIS, CLIPS EM AÇO, ELÁSTICO LIGA, COLA EM BASTÃO, COLCHETES LATONADO, DVD, PENDRIVE, FITA GOMADA, GRAMPEADORES, EXTRATOR DE GRAMPOS, ESTILETE, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, MARCADORES, REGISTRADOR AZ, PASTA PLÁSTICA, PASTA SUSPensa, CAIXA ARQUIVO, PILHAS, COPOS DE PAPEL, CANECA ECOLÓGICA, FITA PLÁSTICA ADESIVA E COPOS PLÁSTICOS PARA CAFÉ.

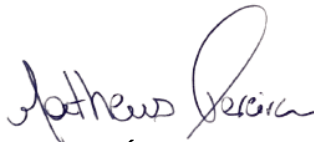
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-19 inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160. e-mail: diretoria.luma@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do documento de identidade nº. 7207697 - MT/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.876.251-20, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei que, não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(☒) Microempresa, ME ou () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

Goiânia – GO, 01 de JULHO de 2025.



LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Matheus Luiz de Queiroz Pereira
Proprietário

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.

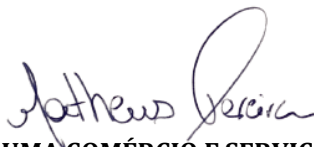
PROCESSO Nº 6209/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: APAGADOR EM PLÁSTICO, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO DE PAPEL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, BORRACHA, LÁPIS, CLIPS EM AÇO, ELÁSTICO LIGA, COLA EM BASTÃO, COLCHETES LATONADO, DVD, PENDRIVE, FITA GOMADA, GRAMPEADORES, EXTRATOR DE GRAMPOS, ESTILETE, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, MARCADORES, REGISTRADOR AZ, PASTA PLÁSTICA, PASTA SUSPensa, CAIXA ARQUIVO, PILHAS, COPOS DE PAPEL, CANECA ECOLÓGICA, FITA PLÁSTICA ADESIVA E COPOS PLÁSTICOS PARA CAFÉ.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ATENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-19 inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160. e-mail: diretoria.luma@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do documento de identidade nº. 7207697 - MT/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.876.251-20, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do previsto no instrumento convocatório, e que sua proposta atende às exigências do edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Goiânia – GO, 01 de JULHO de 2025.



LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Matheus Luiz de Queiroz Pereira
Proprietário

Á

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025.

PROCESSO Nº 6209/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: APAGADOR EM PLÁSTICO, APONTADOR PARA LÁPIS, BLOCO DE PAPEL, CANETA ESFEROGRÁFICA, CANETA MARCA TEXTO, BORRACHA, LÁPIS, CLIPS EM AÇO, ELÁSTICO LIGA, COLA EM BASTÃO, COLCHETES LATONADO, DVD, PENDRIVE, FITA GOMADA, GRAMPEADORES, EXTRATOR DE GRAMPOS, ESTILETE, GRAMPOS, LIVRO DE REGISTRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, MARCADORES, REGISTRADOR AZ, PASTA PLÁSTICA, PASTA SUSPensa, CAIXA ARQUIVO, PILHAS, COPOS DE PAPEL, CANECA ECOLÓGICA, FITA PLÁSTICA ADESIVA E COPOS PLÁSTICOS PARA CAFÉ.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-19 inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160. e-mail: diretoria.luma@gmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário abaixo assinado e identificado, brasileiro, empresário, solteiro, portadora do documento de identidade nº. 7207697 - MT/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 752.876.251-20, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei que, NÃO existem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, a teor da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

COMÉRCIO

Goiânia – GO, 01 de JULHO de 2025.



LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Matheus Luiz de Queiroz Pereira
Proprietário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.462.216/0001-19
Razão Social: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LUMA COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2025
Receita Municipal	Validade:	17/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/06/2025 09:11

CPF: 752.XXX.XXX-20 Nome: MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA

Ass: _____

1 de 1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**LUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ 42.462.218/0001-19**

SOCIO PESSOA FISICA- LUCAS SOUSA OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro , data de nascimento 03/11/1994 ,empresário, inscrito no CPF 047.326.991-03 e RG 5534753 SSPGO ,RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Padre Toledo melo , SN Quadra 214 Lote 14 Casa 01 Bairro Cidade Jardim CEP 74423540 na Cidade de Goiânia-GO.

Sócio da sociedade limitada Unipessoal **LUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , sediada na Rua Padre Toledo Melo , nº376 QUADRA 214 LOTE 14, SET CIDADE JARDIM, Goiânia-GO, CEP 74423540. com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.462.218/0001-19, resolve fazer as seguintes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da Sociedade o Socio **LUCAS SOUSA OLIVEIRA** acima qualificado que cede e transfere o total de suas cotas, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para o socio ingressante **MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA** , brasileiro, solteiro, empresario, inscrito no CPF sob numero 752.876.251-20 e CNH 07123156687 DETRAN GO , data de nascimento 03/01/2000 , residente e domiciliado a Rua 272 , nº256 Quadra 44 Lote 20E Sala 03 , Setor Coimbra CEP 74533160 na Cidade de Goiânia-GO que ora ingressa na Sociedade, dando assim rasa e irrevogavel quitação, para nada reclamar ou pretender , seja a que titulo a for.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), passa a ser de R\$100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (HUM REAL) cada uma, formado por R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único Sr. MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua 272 , nº256 Quadra 44 Lote 20E Sala 03 , Setor Coimbra CEP 74533160 na Cidade de Goiânia-GO.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA QUARTA – A administração será exercida pelo sócio **Sr.MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**(ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

CLÁUSULA QUINTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLAUSULA SEXTA- As partes elegem o fórum da sede para dirimirem todas e quais duvidas oriundas do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa a ser.

CLÁUSULA SETIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento.

Goiânia-GO 15 de agosto de 2022

LUCAS SOUSA OLIVEIRA

MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04732699103	LUCAS SOUSA OLIVEIRA
75287625120	MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 14:42 SOB Nº 20221386106.
PROTOCOLO: 221386106 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213040537. CNPJ DA SEDE: 42462216000119.
NIRE: 52205216211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS SOUSA OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 03/11/1994, nº do CPF 047.326.991-03, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA PADRE TOLEDO MELO, nº SN, QUADRA214 LOTE 14 CASA 01, CIDADE JARDIM, CEP: 74423-540;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão LUMA COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE TOLEDO MELO, nº 376, QUADRA214 LOTE 14, SET CIDADE JARDIM, Goiânia - GO, CEP: 74423540.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REFORMAS E MANUTENCOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PINTURA DE SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE ENGENHARIA PREPARACAO DO CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO. SERVICOS DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, DE ADESIVAMENTO, INCLUSIVE DE VEICULOS, PARA FINS PUBLICITARIOS, DE PINTURA DE FAIXAS E LETRAS, DE PREVENCAO DE INCENDIO SERVICOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVACAO DE PREDIOS, DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM PORTARIAS E CONDOMINIOS DE PREDIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS E PODA E CORTE DE ARVORES URBANAS PODA E CORTE DE ARVORES NAS LAVOURAS ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS E CIMENTOS MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS HIDRAULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS ARTIGOS DE CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIDRO PARA HABITACAO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LUBRIFICANTES PARA VEICULOS BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS MOVEIS TECIDOS ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EMBALAGENS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOCANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS ARTIGOS ELETRICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. ALUGUEL AUTOMOVEIS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PARA ESCRITORIO DESCRIÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REFORMAS E MANUTENCOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PINTURA DE SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE ENGENHARIA PREPARACAO DO CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO. SERVICOS DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, DE ADESIVAMENTO, INCLUSIVE DE VEICULOS, PARA FINS PUBLICITARIOS, DE PINTURA DE FAIXAS E LETRAS, DE PREVENCAO DE INCENDIO SERVICOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVACAO DE PREDIOS, DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM PORTARIAS E CONDOMINIOS DE PREDIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS E PODA E CORTE DE ARVORES URBANAS PODA E CORTE DE ARVORES NAS LAVOURAS ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS E CIMENTOS MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS HIDRAULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS ARTIGOS DE CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIDRO PARA HABITACAO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LUBRIFICANTES PARA VEICULOS BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS MOVEIS TECIDOS ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EMBALAGENS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOCANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS ARTIGOS ELETRICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. ALUGUEL AUTOMOVEIS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REFORMAS E MANUTENCOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO ELETRICA MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PINTURA DE SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE ENGENHARIA PREPARACAO DO CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO. SERVICOS DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, DE ADESIVAMENTO, INCLUSIVE DE VEICULOS, PARA FINS PUBLICITARIOS, DE PINTURA DE FAIXAS E LETRAS, DE PREVENCAO DE INCENDIO SERVICOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVACAO DE PREDIOS, DE LIMPEZA E MANUTENCAO EM PORTARIAS E CONDOMINIOS DE PREDIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS E PODA E CORTE DE ARVORES URBANAS PODA E CORTE DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

ARVORES NAS LAVOURAS ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS E CIMENTOS MATERIAIS ELÉTRICOS MATERIAIS HIDRÁULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS ARTIGOS DE CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E VIDRO PARA HABITAÇÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS MOVEIS TECIDOS ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EMBALAGENS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOCANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS ARTIGOS ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. ALUGUEL AUTOMOVEIS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DESCRIÇÃO DO OBJETO DA EMPRESA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO. SERVIÇOS DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, DE ADESIVAMENTO, INCLUSIVE DE VEÍCULOS, PARA FINS PUBLICITÁRIOS, DE PINTURA DE FAIXAS E LETRAS, DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO DE PREDÍOS, DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM PORTARIAS E CONDOMÍNIOS DE PREDÍOS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS E PODA E CORTE DE ÁRVORES URBANAS PODA E CORTE DE ÁRVORES NAS LAVOURAS ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS E CIMENTOS MATERIAIS ELÉTRICOS MATERIAIS HIDRÁULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS ARTIGOS DE CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E VIDRO PARA HABITAÇÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS MOVEIS TECIDOS ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EMBALAGENS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOCANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREPARO EM MICROONDAS ARTIGOS ELETRICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. ALUGUEL AUTOMOVEIS COM CONDUTOR E SEM CONDUTOR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS SOUSA OLIVEIRA	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS SOUSA OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de - , para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 22 de junho de 2021

LUCAS SOUSA OLIVEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

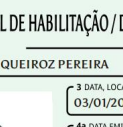
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04732699103	LUCAS SOUSA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 16:02 SOB Nº 52205216211.
PROTOCOLO: 215966899 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104492846. CNPJ DA SEDE: 42462216000119.
NIRE: 52205216211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME		1 ^a HABILITAÇÃO	
MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA		05/09/2018	
 <i>Matheus Luiz de Q Pereira</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO		
	03/01/2000, GOIÂNIA, GO		
	4a DATA EMISSÃO	4b VALIDADE	ACC
	30/03/2023	27/03/2033	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF		
	7207697 MT GO		
	4d CPE	5 Nº REGISTRO	3 CAT HAB
752.876.251-20	07123156667	B	
NACIONALIDADE			
BRASILEIRO			
FILIAÇÃO			
JOSE CLAUDIO ALVES PEREIRA			
LUIZA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		27/03/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06187066818

GO164759379

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA071231566<678<<<<<<<<<
0001030M3303274BRA<<<<<<<<<0
MATHEUS<<LU<DE<QUEIROZ<PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.462.216/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMA COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 272	NÚMERO 256	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 20E SALA 03
----------------------------	----------------------	---

CEP 74.533-160	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.LUMA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9223-9414
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.462.216/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 272	NÚMERO 256	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 20E SALA 03
----------------------------	----------------------	---

CEP 74.533-160	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.LUMA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9223-9414
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **08:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.462.216/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 272	NÚMERO 256	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 20E SALA 03
----------------------------	----------------------	---

CEP 74.533-160	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA.LUMA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9223-9414
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **08:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

42.462.216/0001-19

Inscrição Estadual

10.851.067-0

Cadastro Atualizado em

22/08/2024 18:06:43

Nome Empresarial

LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

LUMA COMERCIO E SERVICOS

Endereço Estabelecimento

RUA 272, nº 256, QUADRA44 LOTE 20E SALA 03, SETOR COIMBRA - GOIANIA GO, CEP: 74.533-160

Atividade Econômica

Atividade Principal

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Secundária

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4754701 - Comércio varejista de móveis

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

0161002 - Serviço de poda de árvores para lavouras

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4120400 - Construção de edifícios
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7112000 - Serviços de engenharia
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
05/07/2021

Data de Cadastramento:
05/07/2021

Operações com NF-E:
msxml3.dll error '800c0008'

The download of the specified resource has failed.

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 78

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	5413222
C.N.P.J. / C.P.F.	42.462.216/0001-19
Razão Social	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	25/06/2021
Data Deferimento da Inscrição	25/06/2021
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 25/06/2021
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.462.216/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:25 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **3393.0B95.0E53.5808**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA
CPF: 752.876.251-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:41 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **E2FC.F2A9.0E92.556C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 52973124

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA(ESPOLIO)

CNPJ

42.462.216/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.525.818.169

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JUNHO DE 2025

HORA: 8:57:0:8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 821.787-0**

Prazo de Validade: até 08/09/2025

CNPJ: 42.462.216/0001-19

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JUNHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 821.787-9**

Prazo de Validade: até 08/09/2025

INSCRIÇÃO : 541.322-2
NOME : LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ : 42.462.216/0001-19
ENDEREÇO : R 272 256 SALA 03
SETOR : SET COIMBRA
ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE JUNHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.462.216/0001-19
Razão Social: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PADRE TOLEDO MELO 376 Q214 L14 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74423-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023405744603567

Informação obtida em 30/06/2025 14:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 42.462.216/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2025, às 09:03:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: G5UUXDQF8W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.462.216/0001-19

Certidão nº: 32280742/2025

Expedição: 11/06/2025, às 09:01:32

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.462.216/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **LUMA COMERCIO E SERVICOS**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **42.462.216/0001-19**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 11 de junho de 2025 **(11/06/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:11/06/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 799016975



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/06/2025 às 14:29:21
Para validar este documento informe o código 4000 0257 9901 6975 0486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52204806278	CNPJ 42.462.216/0001-19	
NOME EMPRESARIAL LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO 3	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.4E.0D.60.5D.49.F3.94.2A.EF.4D.D8.56.8E.E2.35.21.AA.8B.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42462216000119	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA: 42462216000119	7654187558982636220	01/08/2023 a 31/07/2024	Sim
Contador	64116581968	CHARLES HAUBRICHT FURTADO:64116581968	7654187550743403166	16/06/2023 a 15/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
C6.4E.0D.60.5D.49.F3.94.2A.EF.4D.D8.
56.8E.E2.35.21.AA.8B.BB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2024 às 12:50:35

1E.FB.F4.99.F9.4A.80.07
10.90.64.8D.56.D7.60.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	42.462.216/0001-19
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	52204806278
CNPJ	42.462.216/0001-19
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	3
Município	Goiania
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	745

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	3
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	745
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.4E.0D.60.5D.49.F3.94.2A.EF.4D.D8.56.8E.E2.35.21.AA.8B.BB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.462.216/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 312.757,34	R\$ 475.579,08
CIRCULANTE		R\$ 312.757,34	R\$ 394.924,13
DISPONÍVEL		R\$ 283.481,01	R\$ 156.309,97
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 283.481,01	R\$ 156.309,97
ESTOQUES		R\$ 29.276,33	R\$ 238.614,16
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 29.276,33	R\$ 238.614,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 80.654,95
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 80.654,95
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 80.654,95
PASSIVO		R\$ 312.757,34	R\$ 475.579,08
CIRCULANTE		R\$ 102.826,41	R\$ 116.243,22
FORNECEDORES		R\$ 102.826,41	R\$ 116.243,22
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 102.826,41	R\$ 116.243,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 209.930,93	R\$ 359.335,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 109.930,93	R\$ 259.335,86
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 109.930,93	R\$ 259.335,86
Lucros do Exercício		R\$ 113.430,93	R\$ 262.835,86
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (3.500,00)	R\$ (3.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.4E.0D.60.5D.49.F3.94.2A.EF.4D.D8.56.8E.E2.35.21.AA.8B.BB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.462.216/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 213.149,33	R\$ 1.144.457,53
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 213.149,33	R\$ 1.144.457,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (29.668,32)	R\$ (204.990,56)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (29.668,32)	R\$ (96.528,16)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (29.668,32)	R\$ (96.528,16)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (108.462,40)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (108.462,40)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (70.050,08)	R\$ (707.283,22)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (70.050,08)	R\$ (689.640,55)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 8,65
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (16.211,32)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.440,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (82.778,82)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (43.200,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (43.200,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (39.578,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (3.578,82)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (36.000,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 113.430,93	R\$ 149.404,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.4E.0D.60.5D.49.F3.94.2A.EF.4D.D8.56.8E.E2.35.21.AA.8B.BB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

2.043.435,91

698.945,57

= R\$ 2,92

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

394.924,13

116.243,22

= R\$ 3,40

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,40 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

156.309,97

116.243,22

= R\$ 1,34

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,34 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,34 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

394.924,13

116.243,22

= R\$ 3,40

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 3,40 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 3,40 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

359.335,86

x 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Margem Líquida

149.404,93

1.349.448,09

x 100 = 11,07%

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 11,07% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Rentabilidade do Ativo

149.404,93

394.168,21

x 100 = 37,90%

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 37,90% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

149.404,93

284.633,40

x 100 = 52,49%

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 52,49% de lucro.

Composição do Endividamento

116.243,22

116.243,22

x 100 = 100,00%

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

359.335,86

116.243,22

x 100 = 309,12%

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 309,12% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

116.243,22

475.579,08

x 100 = 24,44%

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 24,44 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

475.579,08

116.243,22

x 100 = 409,12%

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 409,12 de Capital de Terceiros.

MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PERREIRA

SOCIO

CPF: 752.876.251-20

SOLUTION ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL EIRELI

CRC: 1-GO-003402/O-5 - Contador

CNPJ: 32.666.941/0001-55

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	42.462.216/0001-19	
NOME EMPRESARIAL LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DB.AE.FB.82.F4.F0.CB.EE.E1.23.55.F1.4D.5E.A0.1C.CE.A0.0C.0C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89176057100	POLLIANNA ALVES CAMPOS:89176057100	5282321707994653939	12/12/2024 a 12/12/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42462216000119	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA: 42462216000119	73505166751440199666278843765	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
DB.AE.FB.82.F4.F0.CB.EE.E1.23.55.
F1.4D.5E.A0.1C.CE.A0.0C.0C-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2025 às 21:24:31

99.DF.A0.D8.B9.C9.38.5D
ED.C8.E4.FC.71.69.BC.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	42.462.216/0001-19
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
------------------	-------------------------------

NIRE	
------	--

CNPJ	42.462.216/0001-19
------	--------------------

Número de Ordem	2
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
-------------------	------------------------

Município	GOIANIA
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2022
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	3224
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
------------------	-------------------------------

Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
-------------------	------------------------

Número de ordem	2
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	3224
---	------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.AE.FB.82.F4.F0.CB.EE.E1.23.55.F1.4D.5E.A0.1C.CE.A0.0C.0C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

42.462.216/0001-19

Número de Ordem do Livro:

2

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 475.579,08	R\$ 976.613,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 394.924,13	R\$ 751.047,59
DISPONÍVEL		R\$ 156.309,97	R\$ 282.789,92
CAIXA		R\$ 156.309,97	R\$ 76.204,42
CAIXA GERAL		R\$ 156.309,97	R\$ 76.204,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 206.585,50
BANCO DO SICCOB		R\$ 0,00	R\$ 206.585,50
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.322,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.322,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 2.322,50
ESTOQUE		R\$ 238.614,16	R\$ 465.935,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 238.614,16	R\$ 465.935,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 238.614,16	R\$ 465.935,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 80.654,95	R\$ 225.565,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 80.654,95	R\$ 225.565,45
IMÓVEIS		R\$ 80.654,95	R\$ 236.054,95
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 80.654,95	R\$ 236.054,95
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (10.489,50)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (10.489,50)
PASSIVO		R\$ 475.579,08	R\$ 976.613,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 116.243,22	R\$ 402.578,24
FORNECEDORES		R\$ 116.243,22	R\$ 146.864,49
FORNECEDORES		R\$ 116.243,22	R\$ 146.864,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 116.243,22	R\$ 146.864,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 44.227,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44.227,02
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44.227,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 8.384,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.442,82
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.442,82
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.941,23
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.275,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 665,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 203.102,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 203.102,68
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 175.642,68
EMPRESTIMO TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 27.460,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 359.335,86	R\$ 574.034,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 259.335,86	R\$ 454.034,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 259.335,86	R\$ 454.034,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 109.930,93	R\$ 454.034,80
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 149.404,93	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.AE.FB.82.F4.F0.CB.EE.E1.23.55.F1.4D.5E.A0.1C.CE.A0.0C.0C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.462.216/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.524.273,82
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 18,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.524.255,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (603.349,19)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (517.668,40)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (85.680,79)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 920.924,63
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (572.777,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (572.777,00)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 23,36
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 23,36
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 348.170,99
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (287.843,89)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (157.192,01)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.493,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (103.713,52)
(-) SEGUROS E VISTORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.885,22)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (130.651,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.479,50)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.736,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.398,25)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (7.533,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,07)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (729,30)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.754,08)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.916,97)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.244,12)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (3.105,16)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.550,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.829,41)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.730,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.AE.FB.82.F4.F0.CB.EE.E1.23.55.F1.4D.5E.A0.1C.CE.A0.0C.0C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 42.462.216/0001-19
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (10.489,50)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (371,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (348,19)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (22,88)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 59.956,03
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 59.956,03
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 59.956,03
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 59.956,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 59.956,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.AE.FB.82.F4.F0.CB.EE.E1.23.55.F1.4D.5E.A0.1C.CE.A0.0C.0C-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	356.123,46 + 0,00	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	286.335,02 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	356.123,46	1,24
	Passivo Circulante	286.335,02	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	356.123,46 - 227.321,01	0,45
	Passivo Circulante	286.335,02	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	126.479,95	0,44
	Passivo Circulante	286.335,02	
Índice de Solvência Geral	Ativo	501.033,96	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	286.335,02 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	286.335,02 + 0,00	1,33
	Patrimônio Líquido	214.698,94	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	286.335,02 + 0,00	0,57
	Passivo Total	501.033,96	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	286.335,02 + 0,00	0,57
	Ativo	501.033,96	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	194.698,94	0,13
	Receita Líquida de Vendas	1.524.273,82	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	194.698,94	0,39
	Ativo	501.033,96	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	194.698,94	0,91
	Patrimônio Líquido	214.698,94	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	144.910,50	0,67
	Patrimônio Líquido	214.698,94	

MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 752.876.251-20

POLLIANNA ALVES
CAMPOS:89176057100
Assinado de forma digital por
POLLIANNA ALVES
CAMPOS:89176057100
Dados: 2025.05.07 21:39:44 -03'00'
POLLIANNA ALVES CAMPOS
Reg. no CRC - GO sob o No. GO025490/O
CPF: 891.760.571-00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01995/2022

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia LUMA COMERCIO E SERVICOS

CPF/CNPJ 42462216000119

Inscrição Municipal 5413222

Endereço R PADRE TOLEDO MELO N. 376 QD- 214 LT- 14 SET CIDADE JARDIM

Atividade(s) Comercial, Prestacional,

CNAE(s)

773310000 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio (Escritório)
453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
464940200 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico (Escritório)
464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)
468690200 - Comercio atacadista de embalagens (Escritório)
464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (Escritório)
466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório)
469310000 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios (Escritório)
464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Escritório)
462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório)
475550200 - Comercio varejista de artigos de amarrinho (Escritório)
476360400 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping (Escritório)
475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)
478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
478900800 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem (Escritório)
472370000 - Comercio varejista de bebidas (Escritório)
476360300 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios (Escritório)
476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório)
478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
473260000 - Comercio varejista de lubrificantes (Escritório)
474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)
478900200 - Comercio varejista de plantas e flores naturais (Escritório)
478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
474310000 - Comercio varejista de vidros (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
412040000 - Construcao de edificios (Escritório)
433040200 - Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material (Escritório)
432230200 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao (Escritório)
432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
432230300 - Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio (Escritório)





PREFEITURA DE GOIÂNIA

70220000 - Manutenção do sistema de proteção contra incêndio (Escritório)
432230100 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Escritório)
771100000 - Locação de automóveis sem condutor (Escritório)
471300200 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Escritório)
433040300 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Escritório)
421110200 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Escritório)
431180200 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Escritório)
492300200 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Escritório)
811170000 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Escritório)
562010200 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Escritório)
711200000 - Serviços de engenharia (Escritório)
823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Escritório)
433040400 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Escritório)

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Área Total Ocupada para Atividade (em m²) 22 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Área de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 5222422;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: GMKRQy1o

Emissão: **18/03/2022 09:05:59**

Pedido : 36396





LUMA COMERCIO E SERVIÇOS <diretoria.luma@gmail.com>

Solicitação de Alvará Sanitário.

2 mensagens

LUMA COMERCIO E SERVIÇOS <diretoria.luma@gmail.com>
Para: visagoianiafiscalizacao@gmail.com

16 de maio de 2022 14:50

Bom dia, prezados.

Venho através deste informar que a empresa Luma Comercio e Serviços CNPJ: 42.462.216/0001-19, Inscrição Municipal 5413222, tem o Alvará de Localização e funcionamento como Escritório Varejista para o comércio de produtos de limpeza e Saneantes.

Diante disso, gostaria de saber se é possível emitir o Alvará Sanitário para a empresa.

Grato.

Gerência de Fiscalização e Projetos DVISAM <visagoianiafiscalizacao@gmail.com>
Para: LUMA COMERCIO E SERVIÇOS <diretoria.luma@gmail.com>

16 de maio de 2022 17:40

Boa tarde.

Quanto ao questionamento, informamos que a empresa que possui alvará de localização e funcionamento para atividade definida como escritório não está sujeita ao licenciamento sanitário para a referida atividade.

A previsão legal encontra-se na Portaria Municipal 406/2019.

Atenciosamente,
Geraldo Jr.

Gerência de Fiscalização e Projetos
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DVISAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Portaria 406-2019 Atividades sujeitas alvara sanitario.pdf**
1002K

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 406/2019

Publicado no DOM - Goiânia em 12 set 2019

Dispõe acerca da redefinição do escalonamento das atividades sujeitas ao licenciamento sanitário no Município de Goiânia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 30, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 265 de 29 de setembro de 2014;

Visando a atualização da Portaria SMS nº 105 de 17/12/2014 e a harmonização das atividades sujeitas ao licenciamento sanitário, conforme RDC ANVISA 153 de -26/04/2017 e Instrução Normativa - IN nº 16 de 26/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir o escalonamento das atividades sujeitas ao licenciamento sanitário no Município de Goiânia, em Grupos, segundo o grau de complexidade, risco sanitário e/ou condições socioeconômicas das atividades do setor regulado, para emissão do Alvará de Autorização Sanitária, conforme Anexo I.

Art. 2º Estabelecer a classificação dos veículos de interesse sanitário para emissão do Certificado de Licenciamento Sanitário de Veículo – CLSV, conforme Anexo II.

§1º Os veículos destinados ao transporte de saneantes desinfestantes (praguicidas) deverão possuir na parte externa a logomarca da empresa e serem do tipo utilitário com a cabine isolada da carroceria, ou motocicleta com baú fixado.

Art. 3º Para efeito da compreensão desta portaria, preconizam-se as seguintes definições:

I. Atendimento Pré-hospitalar Móvel de Urgência: atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde;

II. Automóvel: veículo automotor destinado ao transporte de passageiros;

III. Caminhão: veículo automotor destinado ao transporte de carga;

IV. Caminhonete: veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total (PBT) de três mil e quinhentos quilogramas;

V. Certificado de Licenciamento Sanitário de Veículo - CLSV: autorização expedida pela vigilância sanitária após a inspeção do veículo e o cumprimento das normas sanitárias pertinentes.

VI. Classificação de empresas para fins de emissão de alvará sanitário:

- a.** EGP – empresa de grande porte;
- b.** EMP – empresa de médio porte;
- c.** EPP – empresa de pequeno porte;
- d.** ME – microempresa.

VII. Motocicletas: veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, destinado ao transporte de carga;

VIII. Reboque: veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor;

IX. Semi-reboque: veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação;

X. Unidade de transporte e remoção de animais: é o veículo destinado unicamente a remoção de animais que não necessitem de atendimento de urgência ou emergência.

Sua utilização dispensa a presença de um médico veterinário.

XI. Unidade Móvel de Atendimento Veterinário: é o veículo identificado como tal, cujos equipamentos, utilizados obrigatoriamente por um profissional médico veterinário, permitam a aplicação de medidas de suporte básico ou avançado de vida, destinadas à estabilização e transporte de animais doentes que necessitem de atendimento de urgência ou emergência.

XII. Unidade Móvel de Atendimento Pré-Hospitalar: estabelecimento de saúde composto por equipe especializada e veículo (s) destinado(s) ao Atendimento Pré- Hospitalar Móvel. Se destina exclusivamente ao transporte de enfermos e são classificados como:

a) Ambulância de Transporte (Tipo A): é qualquer tipo de veículo que seja destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, devendo ser tripulada por um condutor e no mínimo um Técnico ou Auxiliar de Enfermagem.

b) Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, devendo ser tripulada por um condutor e no mínimo um Técnico ou Auxiliar de Enfermagem.

c) Ambulância de Resgate (Tipo C): veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento, devendo ser tripulada por 3 profissionais militares, policiais rodoviários,

bombeiros militares e/ou outros profissionais reconhecidos pelo gestor público, sendo um condutor e os outros dois profissionais com capacitação e certificação em salvamento e suporte básico de vida.

d) Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D): veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter- hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. O veículo deve ser tripulado por no mínimo um condutor, um enfermeiro e um médico.

e) Aeronave de Transporte Médico (Tipo E): aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter- hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC. Para os casos de atendimento pré-hospitalar móvel primário não traumático e secundário, deve contar com o piloto, um médico, e um enfermeiro. Para o atendimento a urgências traumáticas em que sejam necessários procedimentos de salvamento, é indispensável à presença de profissional capacitado para tal.

f) Veículos de Intervenção Rápida: também chamados de veículos leves, veículos rápidos ou veículos de ligação médica pré-hospitalares são utilizados para transporte de médicos com equipamentos que possibilitam oferecer suporte avançado de vida nas ambulâncias do Tipo A, B e C.

XIII. Utilitário: veículo misto caracterizado pela versatilidade do seu uso, inclusive fora de estrada;

XIV. Veículo automotor: todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e produtos, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e produtos;

XV. Veículo de carga: veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor;

XVI. Veículo misto: veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro.

Art. 4º O licenciamento sanitário de atividades econômicas será preferencialmente eletrônico, vinculado à inscrição municipal do solicitante, e ocorrerá sempre que houver:

I. Abertura da empresa ou alteração no registro empresarial na Junta Comercial do Estado;

II. Alteração/inclusão de atividade econômica;

III. Renovação da licença sanitária em função da expiração do prazo de validade;

IV. Regularização da empresa cuja licença sanitária nunca tenha sido solicitada ou tenha sido indeferida;

V. Alteração de endereço do estabelecimento.

Art. 5º – O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o licenciamento e exercício de determinada atividade econômica será verificado por meio de inspeção sanitária ou análise documental.

§1º O licenciamento sanitário de atividades econômicas será realizado por meio da apresentação de documentos, fornecimento de informações e declarações pela empresa, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.

§2º Para o início das atividades de baixo risco sanitário a inspeção sanitária ou análise documental ocorrerá posteriormente ao licenciamento e ao consequente início da operação, e para as atividades de alto risco, previamente ao licenciamento, o qual, neste caso, ocorrerá após anuência da autoridade sanitária.

§3º As declarações previstas no parágrafo § 1º deverão ser assinadas eletronicamente pelo responsável ou representante legal, mediante usuário e senha cadastrados ou assinatura digital.

§4º No ato da solicitação do licenciamento por meio eletrônico a empresa deve declarar, mediante aceite do termo de ciência e responsabilidade, o atendimento aos requisitos legais exigidos para a emissão do alvará de autorização sanitária, compreendendo os aspectos sanitários, estruturais, ambientais e de segurança e proteção à saúde do trabalhador.

§5º O fornecimento de informações e declarações implica responsabilização, do responsável legal, na implementação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Art. 6º A licença sanitária poderá ser suspensa, como medida cautelar, quando o interessado:

I. Deixar de cumprir, nos prazos estabelecidos pela autoridade sanitária, as condições impostas para o exercício das atividades econômicas no ato de concessão da licença sanitária e previstas na legislação sanitária vigente;

II. Deixar de cumprir as exigências da legislação sanitária;

III. Apresentar documentação irregular, inapta ou eivada de vícios perante o órgão da vigilância sanitária;

IV. Apresentar declarações falsas e dados inexatos perante o órgão da vigilância sanitária.

Art. 7º – Estabelecimentos que exerçam exclusivamente atividades administrativas (escritório), sem armazenamento ou prestação de serviços no local, não estão sujeitos ao licenciamento sanitário.

§1º Poderá ser passível de licenciamento sanitário o estabelecimento que exerça atividades relacionadas a prestação de serviços de interesse à saúde em local diverso do endereço do escritório.

Art. 8º – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Portaria nº 105 de 17 de dezembro de 2014.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA, aos 06 dias de setembro de 2019.

FÁTIMA MRUÉ

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
ABRIGO PARA MENORES	8730101; 8730102; 8730199	10	ALTO
ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	8730102; 8711503; 8730199	10	ALTO
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS – DROGARIA	4771701	8	ALTO
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	8640212	7	ALTO
ALMOXARIFADO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	8640201; 8640202	7	ALTO
ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICO (UNIDADE PÚBLICA)	8411600	11	ALTO
AMBULATÓRIO	8630503	10	ALTO
AMBULATÓRIO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS	8630503	10	ALTO
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PROD. HIGIENE PESSOAL	5211799	8	ALTO
ARMAZENAR MED. E/OU INSUMO SOB CONTROLE ESPECIAL	5211799	7	ALTO
ARMAZENAR MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS	5211799	7	ALTO
ARMAZENAR PRODUTOS PARA SAÚDE	5211799	7	ALTO
ARMAZENAR SANEANTES	5211799	8	ALTO
ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO ACIMA DE 301 ALUNOS	9313100	7	BAIXO
ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO ATÉ 200 ALUNOS	9313100	10	BAIXO
ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE 201 A 301 ALUNOS	9313100	9	BAIXO
ATIVIDADE INDUSTRIAL DE INTERESSE À SAÚDE DO TRABALHADOR ACIMA DE 10 FUNCIONÁRIOS	3299099	10	BAIXO
ATIVIDADE INDUSTRIAL DE INTERESSE À SAÚDE DO TRABALHADOR ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	3299099	11	BAIXO
BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS GERMINATIVOS DE ORIGEM HUMANA	8640214; 8630507	3	ALTO
BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS HEMATOPOIÉTICOS DE ORIGEM HUMANA	8640214	3	ALTO
BANCO DE LEITE HUMANO	8690902	7	ALTO
BANCO DE SANGUE	8640212	1	ALTO
BANCO DE SANGUE VETERINÁRIO	7500100	8	ALTO
BANCO DE TECIDOS OCULARES DE ORIGEM HUMANA	8640214	3	ALTO
BARBEARIA – 3 OU MAIS PROFISSIONAIS	9602501	10	BAIXO
BARBEARIA – ATÉ 2 PROFISSIONAIS	9602501	11	BAIXO
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM SERVIÇO COMPLETO (EGP)	5611202; 5611204; 5611205	4	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM SERVIÇO COMPLETO (EMP)	5611202; 5611204; 5611205	6	BAIXO
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM SERVIÇO COMPLETO (EPP)	5611202; 5611204; 5611205	8	BAIXO
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM SERVIÇO COMPLETO (ME)	5611202; 5611204; 5611205	10	BAIXO
BENEFICIAMENTO DE ARROZ (EGP)	1061901	2	ALTO
BENEFICIAMENTO DE ARROZ (EMP)	1061901	4	ALTO
BENEFICIAMENTO DE ARROZ (EPP)	1061901	6	ALTO
BENEFICIAMENTO DE ARROZ (ME)	1061901	8	ALTO
BENEFICIAMENTO DE CAFÉ (EGP)	1081301	2	ALTO
BENEFICIAMENTO DE CAFÉ (EMP)	1081301	4	ALTO
BENEFICIAMENTO DE CAFÉ (EPP)	1081301	6	ALTO
BENEFICIAMENTO DE CAFÉ (ME)	1081301	8	ALTO
BERÇÁRIO	8511200	10	ALTO
BOATÉ	9329801	6	BAIXO
BRINQUEDOTECA	9329899; 9329804	10	ALTO
BRONZEAMENTO NATURAL	9602502	11	BAIXO
CABELEIREIRO – 3 OU MAIS ATIVIDADES	9602501	10	BAIXO
CABELEIREIRO – ATÉ 2 ATIVIDADES	9602501	11	BAIXO
CANIL/GATIL	7500100; 9609207	10	BAIXO
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	3600601	1	ALTO
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)	3600601	8	ALTO
CASA DE APOIO (HOSPEDAGEM)	8730102; 5590601	8	BAIXO
CASA DE ESPETÁCULO, TEATRO E SIMILARES	9003500	6	BAIXO
CASA DE FESTAS E EVENTOS ACIMA DE 500 PESSOAS	8230002	6	BAIXO
CASA DE FESTAS E EVENTOS ATÉ 250 PESSOAS	8230002	10	BAIXO
CASA DE FESTAS E EVENTOS DE 251 A 500 PESSOAS	8230002	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
CENTRAL DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO	8640202; 8640201	7	ALTO
CENTRO COMERCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (SHOPPING)	6822600	1	BAIXO
CENTRO COMERCIAL DE BAIXA COMPLEXIDADE	6822600	4	BAIXO
CENTRO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	8711504	8	BAIXO
CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL (UNIDADE PÚBLICA)	8720401; 8411600	11	BAIXO
CENTRO ESPORTIVO	9311500	8	BAIXO
CINEMA	5914600	6	BAIXO
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA C/ PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8650004	8	ALTO
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA C/ PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8650004	7	ALTO
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA RESTRITA A CONSULTAS (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8650004	8	BAIXO
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA RESTRITA A CONSULTAS (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8650004	9	BAIXO
CLÍNICA DE NUTRIÇÃO C/ PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8650002	8	ALTO
CLÍNICA DE NUTRIÇÃO C/ PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8650002	7	ALTO
CLÍNICA DE NUTRIÇÃO RESTRITA A CONSULTAS (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8650002	8	BAIXO
CLÍNICA DE NUTRIÇÃO RESTRITA A CONSULTAS (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8650002	9	BAIXO
CLÍNICA DE PSICOLOGIA (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8650003	8	BAIXO
CLÍNICA DE PSICOLOGIA (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8650003	9	BAIXO
CLÍNICA DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	8630507	3	ALTO
CLÍNICA MÉDICA COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8630502; 8630501	8	ALTO
CLÍNICA MÉDICA COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS -X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8630502; 8630501	7	ALTO
CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8630503	8	BAIXO
CLÍNICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8630503	9	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS -X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8630501; 8630502; 8630503; 8650002; 8650004; 8650003; 8650006; 8650005; 8630504; 8640208; 8640207; 8650099	7	ALTO
CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS -X OU RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8630501; 8630502; 8630503; 8650002; 8650004; 8650003; 8650006; 8650005; 8630504; 8640208; 8640207;	8	ALTO
CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL RESTRITA A CONSULTAS (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8630503; 8650004; 8650002; 8650003; 8650006; 8650005	8	BAIXO
CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL RESTRITA A CONSULTAS (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8630503; 8650004; 8650002; 8650003; 8650006; 8650005	9	BAIXO
CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8630504	7	ALTO
CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8630504	8	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
CLÍNICA ODONTOLÓGICA SEM RAIOS-X (ACIMA DE 5 CONSULTÓRIOS)	8630504	8	ALTO
CLÍNICA ODONTOLÓGICA SEM RAIOS-X (ATÉ 5 CONSULTÓRIOS)	8630504	9	ALTO
CLÍNICA VETERINÁRIA	7500100	9	ALTO
CLÍNICA VETERINÁRIA COM PET SHOP	7500100	8	ALTO
CLÍNICA VETERINÁRIA COM RAIOS-X	7500100	8	ALTO
CLÍNICA VETERINÁRIA COM RAIOS-X E PET SHOP	7500100	7	ALTO
CLÍNICA VETERINÁRIA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM OU MÉTODOS GRÁFICOS	7500100	8	ALTO
CLUBE RECREATIVO ATÉ 2 SERVIÇOS	9312300	4	BAIXO
CLUBE RECREATIVO COM 3 OU MAIS SERVIÇOS	9312300	1	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR (EGP)	4637102	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR (EMP)	4637102	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR (EPP)	4637102	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR (ME)	4637102	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (EGP)	4635401	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (EMP)	4635401	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (EPP)	4635401	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL (ME)	4635401	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO (EGP)	4635403	4	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO (EMP)	4635403	6	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO (EPP)	4635403	8	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO (ME)	4635403	10	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO ASSOCIADA (EGP)	4635403	4	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO ASSOCIADA (EMP)	4635403	6	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO ASSOCIADA (EPP)	4635403	8	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COM ATIVIDADE DE ENGARRAFAMENTO ASSOCIADA (ME)	4635403	10	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, EMBALADAS E DERIVADOS (EGP)	4634602	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, EMBALADAS E DERIVADOS (EMP)	4634602	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, EMBALADAS E DERIVADOS (EPP)	4634602	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, EMBALADAS E DERIVADOS (ME)	4634602	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP)	4635499	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP)	4635499	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	4635499	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME)	4635499	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU (EGP)	4623105	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU (EMP)	4623105	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU (EPP)	4623105	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU (ME)	4623105	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO (EGP)	4621400	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO (EMP)	4621400	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO (EPP)	4621400	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO (ME)	4621400	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E SOLÚVEL (EGP)	4637101	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E SOLÚVEL (EMP)	4637101	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E SOLÚVEL (EPP)	4637101	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOIDO E SOLÚVEL (ME)	4637101	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS (EGP)	4634601	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS (EMP)	4634601	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS (EPP)	4634601	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS (ME)	4634601	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS (EGP)	4634699	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS (EMP)	4634699	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS (EPP)	4634699	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS (ME)	4634699	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (EGP)	4632001	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (EMP)	4632001	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (EPP)	4632001	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (ME)	4632001	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, FARELOS, AMIDOS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA (EGP)	4632003	4	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, FARELOS, AMIDOS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA (EMP)	4632003	6	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, FARELOS, AMIDOS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA (EPP)	4632003	8	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, FARELOS, AMIDOS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO ASSOCIADA (ME)	4632003	10	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE (EGP)	4635402	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE (EMP)	4635402	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE (EPP)	4635402	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE (ME)	4635402	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (EGP)	4637107	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (EMP)	4637107	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (EPP)	4637107	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (ME)	4637107	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (EGP)	4686902	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (EMP)	4686902	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (EPP)	4686902	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (ME)	4686902	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, FARELOS, AMIDOS (EGP)	4632002	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, FARELOS, AMIDOS (EMP)	4632002	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, FARELOS, AMIDOS (EPP)	4632002	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, FARELOS, AMIDOS (ME)	4632002	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS (EGP)	4633801	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS (EMP)	4633801	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS (EPP)	4633801	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS (ME)	4633801	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADOS COMESTÍVEIS (EGP)	4637106	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADOS COMESTÍVEIS (EMP)	4637106	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADOS COMESTÍVEIS (EPP)	4637106	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE GELADOS COMESTÍVEIS (ME)	4637106	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (EGP)	4631100	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (EMP)	4631100	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (EPP)	4631100	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (ME)	4631100	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (EGP)	4637105	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (EMP)	4637105	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (EPP)	4637105	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (ME)	4637105	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (EGP)	4691500	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (EMP)	4691500	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (EPP)	4691500	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ME)	4691500	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS (EGP)	4637103	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS (EMP)	4637103	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS (EPP)	4637103	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS (ME)	4637103	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OVOS (EGP)	4633802	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OVOS (EMP)	4633802	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OVOS (EPP)	4633802	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OVOS (ME)	4633802	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (EGP)	4637104	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (EMP)	4637104	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (EPP)	4637104	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES (ME)	4637104	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS	3314717; 4662100; 4661300; 3314711 3314712; 3314714; 3314715; 3314716	9	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS	4541202; 4530701	9	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR (EGP)	4634603	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR (EMP)	4634603	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR (EPP)	4634603	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR (ME)	4634603	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E GRAMINEAS	4623106	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS	4530702	9	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (EGP)	4639701	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (EMP)	4639701	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (EPP)	4639701	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (ME)	4639701	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (EGP)	4639702	4	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (EMP)	4639702	6	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (EPP)	4639702	8	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (ME)	4639702	10	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (EGP)	4622200	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (EMP)	4622200	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (EPP)	4622200	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA (ME)	4622200	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUÇATAS METÁLICAS	4687703	9	ALTO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP)	4637199	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP) - DEPÓSITO FECHADO	4637199	4	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	4637199	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP) - DEPÓSITO FECHADO	4637199	6	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	4637199	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP) - DEPÓSITO FECHADO	4637199	8	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME)	4637199	10	BAIXO
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME) - DEPÓSITO FECHADO	4637199	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS ENVASADAS E BEBIDAS - SEM CONSUMO NO LOCAL (EGP)	4723700	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS ENVASADAS E BEBIDAS - SEM CONSUMO NO LOCAL (EMP)	4723700	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS ENVASADAS E BEBIDAS - SEM CONSUMO NO LOCAL (EPP)	4723700	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUAS ENVASADAS E BEBIDAS - SEM CONSUMO NO LOCAL (ME)	4723700	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS	4773300	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE (EGP)	4722901	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE (EMP)	4722901	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE (EPP)	4722901	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE (ME)	4722901	11	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES EM BANCA DE FEIRA OU DE MERCADO POPULAR	4722901	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES	4772500	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES COM FRACIONAMENTO	4772500	9	ALTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - BOMBONIERE (EGP)	4721104	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - BOMBONIERE (EMP)	4721104	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - BOMBONIERE (EPP)	4721104	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - BOMBONIERE (ME)	4721104	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO (EGP)	4761003	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO (EMP)	4761003	6	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO (EPP)	4761003	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO (ME)	4761003	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO E OUTROS ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP)	4789099	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO E OUTROS ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP)	4789099	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO E OUTROS ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	4789099	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO E OUTROS ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME)	4789099	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (EGP)	4724500	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (EMP)	4724500	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (EPP)	4724500	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (ME)	4724500	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM BANCA DE FEIRA OU MERCADO POPULAR	4724500	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (EGP)	4721103	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (EMP)	4721103	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (EPP)	4721103	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS (ME)	4721103	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS EM BANCA DE FEIRA OU MERCADO POPULAR	4721103	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, EMPÓRIOS (EGP)	4712100	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, EMPÓRIOS (EMP)	4712100	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, EMPÓRIOS (EPP)	4712100	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, EMPÓRIOS (ME)	4712100	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA (EGP)	4729602	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA (EMP)	4729602	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA (EPP)	4729602	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA (ME)	4729602	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS – Acima de 10 empregados	4541206; 4530703, 4520007	9	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS – Entre 1 e 3 empregados	4541206; 4530703, 4520007	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS – Entre 4 e 6 empregados	4541206; 4530703, 4520007	11	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS – Entre 7 e 10 empregados	4541206; 4530703, 4520007	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS – Acima de 10 empregados	4530704; 4541207	9	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS – Entre 4 e 6 empregados	4530704; 4541207	11	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS – Entre 7 e 10 empregados	4530704; 4541207	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS Entre 1 e 3 empregados	4530704; 4541207	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS – PEIXARIA (EGP)	4722902	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS – PEIXARIA (EMP)	4722902	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS – PEIXARIA (EPP)	4722902	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS – PEIXARIA (ME)	4722902	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS EM BANCA DE FEIRA OU MERCADO POPULAR	4722902	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E GRAMÍNEAS	4789002; 0122900	11	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS	4530705	11	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL OU ESPECIALIZADO, NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP)	4729699	4	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL OU ESPECIALIZADO, NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP)	4729699	6	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL OU ESPECIALIZADO, NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	4729699	8	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL OU ESPECIALIZADO, NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME)	4729699	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	4771702; 4771703	6	ALTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS – DROGARIA	4771701	9	ALTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ÓPTICOS	4774100	10	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	4773300	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS INALANTES - Entre 01 e 03 empregados	4741500; 4744001; 4744002; 4744003; 4744004; 4744005; 4744006; 4744099; 4713004	12	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS INALANTES - Entre 04 e 06 empregados	4741500; 4744001; 4744002; 4744003; 4744004; 4744005; 4744006; 4744099; 4713004	11	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS INALANTES - Acima de 10 empregados	4741500; 4744001; 4744002; 4744003; 4744004; 4744005; 4744006; 4744099; 4713004	9	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS INALANTES - Entre 07 e 10 empregados	4741500; 4744001; 4744002; 4744003; 4744004; 4744005; 4744006; 4744099; 4713004	10	BAIXO
COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES	4789005	10	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
COMUNIDADE TERAPÊUTICA	8720499	5	ALTO
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS-X OU RESSONÂNCIA	8650004	10	ALTO
CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA RESTRITO A CONSULTAS	8650004	11	BAIXO
CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS-X OU RESSONÂNCIA	8650006	10	ALTO
CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA RESTRITO A CONSULTAS	8650006	11	BAIXO
CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO RESTRITO A CONSULTAS	8650002	11	BAIXO
CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS-X OU RESSONÂNCIA	8650002	10	ALTO
CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA	8650003	11	BAIXO
CONSULTÓRIO DE TERAPIA OCUPACIONAL RESTRITO A CONSULTAS	8650005	11	BAIXO
CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO	8650099	11	BAIXO
CONSULTÓRIO MÉDICO COM PROCEDIMENTOS OU RECURSOS DIAGNÓSTICOS, EXCETO RAIOS-X OU RESSONÂNCIA	8630503	10	ALTO
CONSULTÓRIO MÉDICO RESTRITO A CONSULTAS	8630503	11	BAIXO
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	8630504	11	ALTO
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAIOS-X	8630504	10	ALTO
CONSULTÓRIO VETERINÁRIO	7500100	11	ALTO
CONSULTÓRIO VETERINÁRIO COM PET SHOP	7500100	10	ALTO
CURSOS PARA PROFISSIONAIS DA BELEZA	8599699; 8541400	7	BAIXO
DEPILAÇÃO - 3 OU MAIS BOXES	9602502	10	BAIXO
DEPILAÇÃO - ATÉ 2 BOXES	9602502	11	BAIXO
DEPÓSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR CONTA DE TERCEIROS (exceto armazéns gerais e guarda móveis) (EGP)	5211799	4	ALTO
DEPÓSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR CONTA DE TERCEIROS, exceto armazéns gerais e guarda móveis (EMP)	5211799	6	ALTO
DEPÓSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR CONTA DE TERCEIROS, exceto armazéns gerais e guarda móveis (EPP)	5211799	8	ALTO
DEPÓSITO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR CONTA DE TERCEIROS, exceto armazéns gerais e guarda móveis (ME)	5211799	10	ALTO
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO E TRATAMENTO PARA SAÚDE	6203100; 6201500	6	ALTO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL - DROGARIA	4771701	8	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SOB CONTROLE ESPECIAL	8712300; 8800600; 8640203; 8622400; 8621601; 8621602; 8630507; 7500100; 8640205; 8640213; 8640211; 8640206; 8640204; 8630501; 8630502; 8630504; 8640209;	11	ALTO
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	4681801	5	ALTO
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	4646001	7	ALTO
DISTRIBUIR DROGAS VEGETAIS	4644301; 4623199	7	ALTO
DISTRIBUIR GASES MEDICINAIS	4644301; 4684299	6	ALTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS	4644301	6	ALTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS	4644301	6	ALTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL	4644301	6	ALTO
DISTRIBUIR PRODUTOS ÓPTICOS	4649499	7	ALTO
DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE	4645101; 4645102; 4645103; 4664800	6	ALTO
DISTRIBUIR SANEANTES	4649408	7	ALTO
DISTRITO SANITÁRIO-ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE (UNIDADE PÚBLICA)	8411600	11	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
DORMITÓRIO E PENSÃO – ACIMA DE 41 DORMITÓRIOS	5590601; 5590602; 5559603; 5590699	8	BAIXO
DORMITÓRIO E PENSÃO – ATÉ 25 DORMITÓRIOS	5590601; 5590602; 5590699; 5590603	10	BAIXO
DORMITÓRIO E PENSÃO – DE 26 A 40 DORMITÓRIOS	5590601; 5590602; 5590699; 5590603	9	BAIXO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ACIMA DE 101 VAGAS / TURNO	8512100	5	ALTO
EDUCAÇÃO INFANTIL – ATÉ 100 VAGAS / TURNO	8512100	10	ALTO
EMPRESA DE CONFEÇÃO DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS	3250703	10	ALTO
EMPRESA DE ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	8129000	5	ALTO
EMPRESA DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	4771702; 8650007	4	ALTO
EMPRESA DE MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	4771702; 8650007	3	ALTO
EMPRESA DE ORTOPEDIA TÉCNICA	3250703	10	ALTO
EMPRESA PROCESSADORA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	8129000	5	ALTO
EMPRESA PROCESSADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	8129000	5	ALTO
ENSINO COMPLEMENTAR E/OU PREPARATÓRIO PARA EXAMES – 101 OU MAIS VAGAS	8599604; 8599605; 8599699	5	BAIXO
ENSINO COMPLEMENTAR E/OU PREPARATÓRIO PARA EXAMES – ATÉ 100 VAGAS / TURNO	8599604; 8599605; 8599699	10	BAIXO
ENSINO DE ARTES	8592901; 8592902; 8592903; 8592999	11	BAIXO
ENSINO DE ESPORTE	8591100	11	BAIXO
ENSINO DE IDIOMAS	8593700	11	BAIXO
ENSINO DE INFORMÁTICA	8599603; 8599699	11	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
ENSINO FUNDAMENTAL – 101 A 200 VAGAS / TURNO	8513900	6	BAIXO
ENSINO FUNDAMENTAL – ACIMA DE 201 VAGAS / TURNO	8513900	8	BAIXO
ENSINO FUNDAMENTAL – ATÉ 100 VAGAS / TURNO	8513900	10	BAIXO
ENSINO MÉDIO – 101 A 200 VAGAS / TURNO	8541400; 8520100	6	BAIXO
ENSINO MÉDIO – ACIMA DE 201 VAGAS / TURNO	8541400; 8520100	8	BAIXO
ENSINO MÉDIO – ATÉ 100 VAGAS / TURNO	8541400; 8520100	10	BAIXO
ENSINO SUPERIOR	8531700; 8532500; 8542200; 8533300	1	BAIXO
ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	8541400; 8599699	7	BAIXO
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOB CONTRATO (EGP)	8292000	4	BAIXO
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOB CONTRATO (EMP)	8292000	6	BAIXO
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOB CONTRATO (EPP)	8292000	8	BAIXO
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOB CONTRATO (ME)	8292000	10	BAIXO
ENVASAR GASES MEDICINAIS	2014200	3	ALTO
ERVANARIA	4729699	11	BAIXO
ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	3701100	5	ALTO
ESTÁDIO	9311500	1	BAIXO
ESTAMPARIA, TEXTURIZAÇÃO, SERIGRAFIA, SILKAGEM, PLOTAGEM EM TECIDOS TÊXTEIS OU OUTROS MATERIAIS - ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	1340501; 1813099; 1813001; 1351100; 1330800	8	BAIXO
ESTAMPARIA, TEXTURIZAÇÃO, SERIGRAFIA, SILKAGEM, PLOTAGEM EM TECIDOS TÊXTEIS OU OUTROS MATERIAIS - COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	1340501; 1813099; 1813001; 1351100; 1330800	11	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
ESTAMPARIA, TEXTURIZAÇÃO, SERIGRAFIA, SILKAGEM, PLOTAGEM EM TECIDOS TÊXTEIS OU OUTROS MATERIAIS - DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	1340501; 1813099; 1813001; 1351100; 1330800	10	BAIXO
EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS E RECREATIVOS	9329802; 9329803; 9329804	11	BAIXO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO (EGP)	1072401	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO (EMP)	1072401	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO (EPP)	1072401	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO (ME)	1072401	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREALIS (dextrose) E DE BETERRABA (EGP)	1072402	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREALIS (dextrose) e de BETERRABA (EMP)	1072402	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREALIS (dextrose) e de BETERRABA (EPP)	1072402	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREALIS (dextrose) e de BETERRABA (ME)	1072402	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO (VHP, cristal, demerara, mascavo) E SUBPRODUTOS (EGP)	1071600	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO (VHP, cristal, demerara, mascavo) E SUBPRODUTOS (EMP)	1071600	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO (VHP, cristal, demerara, mascavo) E SUBPRODUTOS (EPP)	1071600	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO (VHP, cristal, demerara, mascavo) E SUBPRODUTOS (ME)	1071600	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES (EGP)	2091600	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES (EMP)	2091600	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES (EPP)	2091600	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES (ME)	2091600	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS (EGP)	2093200	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS (EMP)	2093200	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS (EPP)	2093200	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS (ME)	2093200	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES (EGP)	1099606	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES (EMP)	1099606	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES (EPP)	1099606	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES (ME)	1099606	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS (EGP)	1121600	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS (EMP)	1121600	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS (EPP)	1121600	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS (ME)	1121600	8	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS (EGP)	1096100	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS (EMP)	1096100	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS (EPP)	1096100	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS (ME)	1096100	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (EGP)	1099607	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (EMP)	1099607	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (EPP)	1099607	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (ME)	1099607	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS (EGP)	1065101	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS (EMP)	1065101	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS (EPP)	1065101	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS (ME)	1065101	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS (EGP)	1122404	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS (EMP)	1122404	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS (EPP)	1122404	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS (ME)	1122404	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS (EGP)	1092900	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS (EMP)	1092900	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS (EPP)	1092900	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS (ME)	1092900	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES COM ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	3104700	5	BAIXO
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	3104700	10	BAIXO
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	3104700	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, CONCENTRADOS DE TOMATE E CASTANHAS (EMP)	1031700	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, CONCENTRADOS DE TOMATE E CASTANHAS (EPP)	1031700	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, CONCENTRADOS DE TOMATE E CASTANHAS (ME)	1031700	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, CONCENTRADOS DE TOMATES E CASTANHAS (EGP)	1031700	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO (EGP)	1032501	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO (EMP)	1032501	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO (EPP)	1032501	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO (ME)	1032501	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE VEGETAIS (exceto palmito), PROCESSAMENTO DE VEGETAIS (EGP)	1032599	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE VEGETAIS (exceto palmito), PROCESSAMENTO DE VEGETAIS (EMP)	1032599	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE VEGETAIS, EXCETO PALMITO (EPP)	1032599	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE VEGETAIS, EXCETO PALMITO E PROCESSAMENTO DE VEGETAIS (ME)	1032599	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES (EGP)	1093701	2	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES (EMP)	1093701	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES (EPP)	1093701	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE CACAU E DE CHOCOLATES (ME)	1093701	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO (EGP)	1062700	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO (EMP)	1062700	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO (EPP)	1062700	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO (ME)	1062700	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO - PARA ALIMENTOS (EGP)	1732000	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO - PARA ALIMENTOS (EMP)	1732000	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO - PARA ALIMENTOS (EPP)	1732000	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO (EGP)	1732000; 1741902	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO (EMP)	1732000; 1741902	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO (EPP)	1732000; 1741902	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO (ME)	1732000; 1741902	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO PARA ALIMENTOS (ME)	1732000	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA - PARA ALIMENTOS (EMP)	2349499	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA - PARA ALIMENTOS (EPP)	2349499	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA (EGP)	2349499	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA (EMP)	2349499	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA (EPP)	2349499	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA (ME)	2349499	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA PARA ALIMENTOS (EGP)	2349499	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA NÃO REFRATÁRIA PARA ALIMENTOS (ME)	2349499	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA - PARA ALIMENTOS (EPP)	2341900	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA (EGP)	2341900	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA (EMP)	2341900	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA (EPP)	2341900	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA (ME)	2341900	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA PARA ALIMENTOS (EGP)	2341900	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA PARA ALIMENTOS (ME)	2341900	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CERÂMICA REFRATÁRIA - PARA ALIMENTOS (EMP)	2341900	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO - PARA ALIMENTOS (EMP)	2222600	4	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO - PARA ALIMENTOS (EPP)	2222600	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (EGP)	2222600; 3832700	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (EMP)	2222600; 3832700	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (EPP)	2222600; 3832700	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO (ME)	2222600; 3832700	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA ALIMENTOS (EGP)	2222600	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA ALIMENTOS (ME)	2222600	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (EGP)	1731100	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (EMP)	1731100	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (EPP)	1731100	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (ME)	1731100	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL PARA ALIMENTOS (EGP)	1731100	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL PARA ALIMENTOS (EMP)	1731100	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL PARA ALIMENTOS (EPP)	1731100	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL PARA ALIMENTOS (ME)	1731100	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO - PARA ALIMENTOS (EPP)	1733800	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO (EGP)	1733800	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO (EMP)	1733800	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO (EPP)	1733800	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO (ME)	1733800	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO PARA ALIMENTOS (EGP)	1733800	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO PARA ALIMENTOS (EMP)	1733800	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO PARA ALIMENTOS (EPP)	1733800	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO (EGP)	2312500	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO (EMP)	2312500	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO (EPP)	2312500	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO (ME)	2312500	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO PARA ALIMENTOS (EMP)	2312500	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO PARA ALIMENTOS (EPP)	2312500	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO PARA ALIMENTOS (ME)	2312500	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO PARA ALIMENTOS (EGP)	2312500	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS (EGP)	2591800	2	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS (EMP)	2591800	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS (EPP)	2591800	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS (ME)	2591800	8	BAIXO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS PARA ALIMENTOS (EGP)	2591800	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS PARA ALIMENTOS (EMP)	2591800	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS PARA ALIMENTOS (EPP)	2591800	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS PARA ALIMENTOS (ME)	2591800	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS (EGP)	1095300	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS (EMP)	1095300	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS (EPP)	1095300	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS (ME)	1095300	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EGP)	1063500	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EMP)	1063500	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EPP)	1063500	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (ME)	1063500	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO (EGP)	1064300	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO (EMP)	1064300	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO (EPP)	1064300	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO (ME)	1064300	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS (EGP)	1099603	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS (EMP)	1099603	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS (EPP)	1099603	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS (ME)	1099603	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES (EGP)	1093702	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES (EMP)	1093702	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES (EPP)	1093702	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES (ME)	1093702	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS E BASES PARA SORVETES (EGP)	1053800	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS E BASES PARA SORVETES (EMP)	1053800	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS E BASES PARA SORVETES (EPP)	1053800	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELADOS COMESTÍVEIS E BASES PARA SORVETES (ME)	1053800	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELO COMUM (EGP)	1099604	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELO COMUM (EMP)	1099604	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELO COMUM (EPP)	1099604	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE GELO COMUM (ME)	1099604	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (EGP)	1094500	2	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (EMP)	1094500	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (EPP)	1094500	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (ME)	1094500	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP)	1122499	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP)	1122499	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	1122499	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME)	1122499	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS GORDURAS E CREMES VEGETAIS COMESTÍVEIS (EMP)	1043100	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS GORDURAS E CREMES VEGETAIS COMESTÍVEIS (EPP)	1043100	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS GORDURAS E CREMES VEGETAIS COMESTÍVEIS (ME)	1043100	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTRAS GORDURAS E CREMES VEGETAIS COMESTÍVEIS (EGP)	1043100	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EMP)	1099699	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP)	1099699	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME)	1099699	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EGP)	1099699	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS (EGP)	1099602	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS (EMP)	1099602	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS (EPP)	1099602	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS (ME)	1099602	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS E XAROPES PARA REFRESCOS (EGP)	1122403	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS E XAROPES PARA REFRESCOS (EMP)	1122403	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS E XAROPES PARA REFRESCOS (EPP)	1122403	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE PÓS E XAROPES PARA REFRESCOS (ME)	1122403	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ (EGP)	1082100	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ (EMP)	1082100	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ (EPP)	1082100	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ (ME)	1082100	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL (EGP)	1091101	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL (EMP)	1091101	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL (EPP)	1091101	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL (ME)	1091101	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ, EXCETO AMIDOS E FECULAS (EGP)	1061902	2	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ, EXCETO AMIDOS E FECULAS (EMP)	1061902	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ, EXCETO AMIDOS E FECULAS (EPP)	1061902	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ, EXCETO AMIDOS E FECULAS (ME)	1061902	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE etc.) (EGP)	1099605	2	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE etc.) (EMP)	1099605	4	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE etc.) (EPP)	1099605	6	ALTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE etc.) (ME)	1099605	8	ALTO
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS PARA EMBALAGENS (EGP)	2071100	2	BAIXO
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS PARA EMBALAGENS (EMP)	2071100	4	BAIXO
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS PARA EMBALAGENS (EPP)	2071100	6	BAIXO
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS PARA EMBALAGENS (ME)	2071100	8	BAIXO
FABRICAR COSMÉTICOS	2063100	3	ALTO
FABRICAR GASES MEDICINAIS	2014200	2	ALTO
FABRICAR INSUMOS FARMACÊUTICOS	2110600	2	ALTO
FABRICAR MEDICAMENTOS	2121101; 2123800	1	ALTO
FABRICAR PERFUMES	2063100	3	ALTO
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	2063100; 1742700	3	ALTO
FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE	3250701; 3250702; 3250704; 3250705; 2660400; 2123800	2	ALTO
FABRICAR SANEANTES	2052500; 2061400; 2062200	3	ALTO
FOOD PARK	6822600	4	ALTO
FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS	4644301	3	ALTO
FUNERÁRIA	9603304; 9603399	5	BAIXO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO – SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO E/OU CREMAÇÃO	9603301; 9603302; 9603303	4	BAIXO
HEMOCENTRO REGIONAL	8640212	1	ALTO
HIPERMERCADO (Área de venda superior a 5000 m2)	4711301	1	BAIXO
HOSPITAL	8610101	1	ALTO
HOSPITAL DIA	8800600	3	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
HOSPITAL OFTALMOLOGICO	8610101; 8630501	3	ALTO
HOSPITAL PSIQUIATRICO	8610101	3	ALTO
HOSPITAL VETERINARIO	7500100	5	ALTO
HOSPITAL VETERINARIO COM RAO-X	7500100	5	ALTO
HOTEL - ACIMA DE 100 DORMITÓRIOS	5510801; 5590699 5510802	5	BAIXO
HOTEL - ATÉ 50 DORMITÓRIOS	5510801; 5510802; 5590699	8	BAIXO
HOTEL - DE 51 A 100 DORMITÓRIOS	5510801; 5510802; 5590699	7	BAIXO
HOTEL PARA ANIMAIS	7500100; 9609207	9	BAIXO
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS HIGIENE PESSOAL	4646001; 5250801	6	ALTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS	4644301; 5250801	5	ALTO
IMPORTAR MEDICAMENTOS	4644301; 5250801	5	ALTO
IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE	4645101; 5250801	5	ALTO
IMPORTAR SANEANTES	4649408; 5250801	6	ALTO
IMPRESSÃO DE RECEITUARIOS CONTROLADOS CONFORME PORTARIA 344	1813099	10	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS COM GALVANIZAÇÃO/CROMAGEM ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2593400; 2539002; 2442300; 2449103; 2599399	8	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS COM GALVANIZAÇÃO/CROMAGEM ATE 10 FUNCIONÁRIOS	2593400; 2539002; 2442300; 2449103; 2599399	11	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS COM GALVANIZAÇÃO/CROMAGEM DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2593400; 2539002; 2442300; 2449103; 2599399	10	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS/CORTE E DOBRA E SIMILARES ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2424501; 2424502; 2441501; 2441502; 2599302; 3831901	6	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS/CORTE E DOBRA E SIMILARES COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	2424501; 2424502; 2441501; 2441502; 2599302; 3831901	10	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS/CORTE E DOBRA E SIMILARES DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2424501; 2424502; 2441501; 2441502; 2599302; 3831901	9	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS, BORRACHA E SIMILARES ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2221800; 2219600; 2229302; 2229303; 2229399	7	BAIXO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS, BORRACHA E SIMILARES COM ATE 10 FUNCIONÁRIOS	2221800; 2219600; 2229302; 2229303; 2229399	11	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS, BORRACHA E SIMILARES DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2221800; 2219600; 2229302; 2229303; 2229399	9	BAIXO
INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTEFATOS SINTÉTICOS ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	1521100; 1540800; 1533500	8	BAIXO
INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTEFATOS SINTÉTICOS COM 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	1521100; 1540800; 1533500	9	BAIXO
INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTEFATOS SINTÉTICOS, COM ACABAMENTO ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	1521100; 1540800; 1533500	11	BAIXO
INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS, PARTES PARA CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO COM ACABAMENTO - ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	1531901; 1531902; 1521100; 1529700; 9529101	8	BAIXO
INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS, PARTES PARA CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO COM ACABAMENTO - ATE 10 FUNCIONÁRIOS	1531901; 1531902; 1521100; 1529700; 9529101	11	BAIXO
INDÚSTRIA DE CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS, PARTES PARA CALÇADOS, ARTEFATOS DE COURO COM ACABAMENTO DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	1531901; 1531902; 1521100; 1529700; 9529101	9	BAIXO
INDÚSTRIA DE JOIAS/SEMIJOIAS ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	3211602; 3212400; 9529106	8	BAIXO
INDÚSTRIA DE JOIAS/SEMIJOIAS ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	3211602; 3212400; 9529106	11	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
INDÚSTRIA DE JOIAS/SEMIJOIAS DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	3211602; 3212400; 9529106	10	BAIXO
INDÚSTRIA DE MÓVEIS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	1610201; 1610204; 1610203; 1610205; 1621800; 1629301; 1629302; 3101200; 3102100; 3103900; 3329501	7	BAIXO
INDÚSTRIA DE MÓVEIS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	1610201; 1610204; 1610203; 1610205; 1621800; 1629301; 1629302; 3101200; 3102100; 3103900; 3329501	11	BAIXO
INDÚSTRIA DE MÓVEIS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	1610201; 1610204; 1610203; 1610205; 1621800; 1629301; 1629302; 3101200; 3102100; 3103900; 3329501	8	BAIXO
INDÚSTRIA DE PNEUS	2211100	2	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ARTEFATOS DE GESSO, CERÂMICA, CIMENTO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2392300; 2330302; 2330303; 2330301; 2330399; 2341900	10	BAIXO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ARTEFATOS DE GESSO, CERÂMICA, CIMENTO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SIMILARES ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2392300; 2330302; 2330303; 2330301; 2330399; 2341900	9	BAIXO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ARTEFATOS DE GESSO, CERÂMICA, CIMENTO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E MATERIAIS SIMILARES ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	2392300; 2330302; 2330303; 2330301; 2330399; 2341900	11	BAIXO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA	8513900; 8541400; 8520100; 8512100; 8591100; 8592901; 8592902; 8592903; 8592999; 8599604; 8599605; 8599699	12	ALTO
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI	8711502; 8711505; 8711501	5	ALTO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML	8640201	1	ALTO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	8640202	7	ALTO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLÓGICAS	8640201; 8640202	7	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA / CITOLÓGICA E DE ANÁLISES CLÍNICAS	8640201; 8640202	5	ALTO
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	8640201; 8640202	7	ALTO
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	8640202; 8640201	7	ALTO
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA	7120100	3	ALTO
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS	7120100	3	ALTO
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE COSMÉTICOS E SANEANTES	7120100	3	ALTO
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS	7120100	3	ALTO
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE	7120100	3	ALTO
LABORATÓRIO ÓPTICO	3250709; 3250707	8	ALTO
LABORATÓRIO VETERINÁRIO	7500100	8	ALTO
LAMINADORA DE PNEUS - Acima de 10 empregados	3839499	9	ALTO
LAMINADORA DE PNEUS - Entre 1 e 3 empregados	3839499	12	ALTO
LAMINADORA DE PNEUS - Entre 4 e 6 empregados	3839499	11	ALTO
LAMINADORA DE PNEUS - Entre 7 e 10 empregados	3839499	10	ALTO
LANCHONETES E SIMILARES (fast food, bar, biscoita, gelateria, pastelaria, pamonharia, casa de chás e sucos, casa de doces e salgados, pizza fast food etc.) (EMP)	5611203	6	BAIXO
LANCHONETES E SIMILARES (fast food, bar, biscoita, gelateria, pastelaria, pamonharia, casa de chás e sucos, casa de doces e salgados, pizza fast food etc.) (EPP)	5611203	8	BAIXO
LANCHONETES E SIMILARES (fast food, bar, biscoita, gelateria, pastelaria, pamonharia, casa de chás e sucos, casa de doces e salgados, pizza fast food etc.) (EGP)	5611203	4	BAIXO
LANCHONETES E SIMILARES (fast food, bar, biscoita, gelateria, pastelaria, pamonharia, casa de chás e sucos, casa de doces e salgados, pizza fast food etc.) (ME)	5611203	10	BAIXO
LAVANDERIA COM TINTURARIA, TINGIMENTO, ALVEJAMENTO E TORÇÃO - ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	1340502; 9601702; 9601701	6	BAIXO
LAVANDERIA COM TINTURARIA, TINGIMENTO, ALVEJAMENTO E TORÇÃO - COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	1340502; 9601702; 9601701	11	BAIXO
LAVANDERIA COM TINTURARIA, TINGIMENTO, ALVEJAMENTO E TORÇÃO - DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	1340502; 9601702; 9601701	9	BAIXO
LAVANDERIA VETERINÁRIA	9601701	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
LAVANDERIA, EXCETO TINTURARIA, ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	9601701	8	BAIXO
LAVANDERIA, EXCETO TINTURARIA, COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	9601701	11	BAIXO
LAVANDERIA, EXCETO TINTURARIA, DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	9601701	10	BAIXO
LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTA	7729202	11	BAIXO
MANICURE E PEDICURE – 03 OU MAIS PROFISSIONAIS	9602501	10	BAIXO
MANICURE E PEDICURE – ATÉ 02 PROFISSIONAIS	9602501	11	BAIXO
MANIPULAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS, HORMÔNIOS, CITOSTÁTICOS	4771702	4	ALTO
MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS	4771702	6	ALTO
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ESTÉREIS	4771702	3	ALTO
MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BAIXO ÍNDICE TERAPÊUTICO	4771702	4	ALTO
MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS SOB CONTROLE ESPECIAL	4771702	4	ALTO
MAQUIAGEM DEFINITIVA – 03 OU MAIS BOXES	9609206; 9602502	10	ALTO
MAQUIAGEM DEFINITIVA – ATÉ 2 BOXES	9609206; 9602502	11	ALTO
MARMORARIA COM 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2391503; 2391502	8	BAIXO
MARMORARIA COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	2391503; 2391502	11	BAIXO
MARMORARIA COM Nº DE FUNCIONÁRIO ACIMA DE 30 FUNCIONÁRIOS	2391503; 2391502	5	BAIXO
MARMORARIA COM Nº DE FUNCIONÁRIO DE 21 A 30 FUNCIONÁRIOS	2391503; 2391502	7	BAIXO
MASSAGEM PARA FINS ESTÉTICOS OU RELAXAMENTO – 03 OU MAIS BOXES	9602502	10	BAIXO
MASSAGEM PARA FINS ESTÉTICOS OU RELAXAMENTO – ATÉ 02 BOXES	9602502	11	BAIXO
MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EGP)	1062700	2	ALTO
MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EMP)	1062700	4	ALTO
MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EPP)	1062700	6	ALTO
MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE TRIGO, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (ME)	1062700	8	ALTO
MOAGEM E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE VEGETAIS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EGP)	1069400	2	ALTO
MOAGEM E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE VEGETAIS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EMP)	1069400	4	ALTO
MOAGEM E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE VEGETAIS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (EPP)	1069400	6	ALTO
MOAGEM E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE VEGETAIS NÃO ESPECIFICADOS, EXCETO AMIDOS E FÉCULAS (ME)	1069400	8	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
MOTEL – ACIMA DE 41 QUARTOS	5510803; 5510801	5	BAIXO
MOTEL – ATÉ 20 QUARTOS	5510803; 5510801	7	BAIXO
MOTEL – DE 21 A 40 QUARTOS	5510803; 5510801	6	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – PANIFICADORA, CONFEITARIA (EGP)	1091102	4	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – PANIFICADORA, CONFEITARIA (EMP)	1091102	6	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – PANIFICADORA, CONFEITARIA (EPP)	1091102	8	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA – PANIFICADORA, CONFEITARIA (ME)	1091102	10	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (EGP)	4721102	4	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (EMP)	4721102	6	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (EPP)	4721102	8	BAIXO
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA (ME)	4721102	10	BAIXO
PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR - DROGARIA	4771701; 4771702	8	ALTO
PET SHOP COM BANHO E TOSA	7500100; 9609208	10	BAIXO
PODOLOGIA – 03 OU MAIS PROFISSIONAIS	8690904	10	BAIXO
PODOLOGIA – ATÉ 02 PROFISSIONAIS	8690904	11	BAIXO
PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO	8532500; 8533300	7	BAIXO
POSTO DE COLETA (ACIMA DE 5 BOXES DE COLETA)	8640202	9	ALTO
POSTO DE COLETA (ATÉ 5 BOXES DE COLETA)	8640202	10	ALTO
POSTO DE COMBUSTÍVEL	4731800	6	ALTO
POSTO DE COMBUSTÍVEL COM COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA	4731800; 4729602	5	ALTO
POSTO DE COMBUSTÍVEL COM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR (LAVAJATO)	4731800; 4520005	5	ALTO
POSTO DE COMBUSTÍVEL COM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR (LAVAJATO) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA	4731800; 4520005; 4729602	5	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO A DISTÂNCIA	8531700; 8513900; 8520100; 8533300; 8541400; 8542200	9	BAIXO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM	8650001	9	ALTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	8650004	9	ALTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUTRIÇÃO	8650002	9	BAIXO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	8630599; 8650001; 8650004; 8650002; 8665099; 8650006; 8650003; 8650005; 8630503; 8630504; 8650099; 8650007; 8690999	9	ALTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	8650099	9	ALTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	8630599	9	ALTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	7500100	9	ALTO
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2441501; 2441502; 3831901	6	BAIXO
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	2441501; 2441502; 3831901	11	BAIXO
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2441501; 2441502; 3831901	9	BAIXO
REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL (EGP)	0892403	2	ALTO
REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL (EMP)	0892403	4	ALTO
REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL (EPP)	0892403	6	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL (ME)	0892403	8	ALTO
RESTAURANTES E SIMILARES (churrascaria, pizzaria, rotisseria, trattoria, self service) (EGP)	5611201	4	BAIXO
RESTAURANTES E SIMILARES (churrascaria, pizzaria, rotisseria, trattoria, self service) (EMP)	5611201	6	BAIXO
RESTAURANTES E SIMILARES (churrascaria, pizzaria, rotisseria, trattoria, self service) (EPP)	5611201	8	BAIXO
RESTAURANTES E SIMILARES (churrascaria, pizzaria, rotisseria, trattoria, self service) (ME)	5611201	10	BAIXO
SAUNAS	9609205	5	BAIXO
SERRALHERIA E ESTRUTURA METÁLICAS/METALÚRGICAS COM ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	2512800; 2542000; 2532201; 2511000; 2599399; 2599302	11	BAIXO
SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS/METALÚRGICAS ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2512800; 2542000; 2532201; 2511000; 2599399; 2599302	7	BAIXO
SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS/METALÚRGICAS COM 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2512800; 2542000; 2532201; 2511000; 2599399; 2599302	10	BAIXO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO – FOOD TRUCKS (veículos com até dois eixos)	5612100	12	BAIXO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO – FOOD TRUCKS (veículos com mais de dois eixos)	5612100	10	BAIXO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO EM BANCAS DE FEIRA, BARRACAS, LOCAL ABERTO, CARROCINHA, PIPOQUEIRO	5612100	12	BAIXO
SERVIÇO DE ACUPUNTURA	8690903	9	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET” (EMP)	5620102	6	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET SEM COZINHA PRÓPRIA” (EGP)	5620102	4	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET SEM COZINHA PRÓPRIA” (EMP)	5620102	6	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET SEM COZINHA PRÓPRIA” (EPP)	5620102	8	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET SEM COZINHA PRÓPRIA” (ME)	5620102	10	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET” (EGP)	5620102	4	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET” (EMP)	5620102	6	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET” (EPP)	5620102	8	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – “BUFFET” (ME)	5620102	10	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (EGP)	5620104	4	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (EMP)	5620104	6	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (EPP)	5620104	8	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (ME)	5620104	10	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (catering, cozinha Industrial) (EGP)	5620101	2	ALTO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (catering, cozinha Industrial) (EMP)	5620101	4	ALTO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (catering, cozinha Industrial) (EPP)	5620101	6	ALTO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (catering, cozinha Industrial) (ME)	5620101	8	ALTO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO - COZINHA INSTITUCIONAL, CANTINA (EMP)	5620103	6	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO - COZINHA INSTITUCIONAL, CANTINA (EPP)	5620103	8	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO - COZINHA INSTITUCIONAL, CANTINA (ME)	5620103	10	BAIXO
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO – COZINHA INSTITUCIONAL, CANTINA (EGP)	5620103	4	BAIXO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM DOMICÍLIO E INTERNAÇÃO DOMICILIAR - SAD	8712300; 8610101	9	ALTO
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA	8610102	5	ALTO
SERVIÇO DE BANHO E TOSA DE ANIMAIS	7500100; 9609208	11	BAIXO
SERVIÇO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA	8640205	9	ALTO
SERVIÇO DE EMBALSAMENTO/TANATOPRAXIA	9603305	5	ALTO
SERVIÇO DE ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA	8640209; 8610101	7	ALTO
SERVIÇO DE EXAMES SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ACIMA DE 1 SALA)	8640208; 8640299	8	ALTO
SERVIÇO DE EXAMES SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (UMA SALA)	8640208; 8640299	10	ALTO
SERVIÇO DE HEMODINÂMICA	8640205; 8610101	3	ALTO
SERVIÇO DE IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA (SERIGRAFIA, SILK SCREEN etc.) (EGP)	1813099; 1822999	4	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
SERVIÇO DE IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA (SERIGRAFIA, SILKSCREEN etc.) (EMP)	1813099; 1822999	6	BAIXO
SERVIÇO DE IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA (SERIGRAFIA, SILKSCREEN etc.) (EPP)	1813099; 1822999	8	BAIXO
SERVIÇO DE IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA (SERIGRAFIA, SILKSCREEN etc.) (ME)	1813099; 1822999	10	BAIXO
SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR (LAVAJATO)	4520005	11	BAIXO
SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR (LAVAJATO) COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	4520005; 5611202; 5611203; 5611205	10	BAIXO
SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	8640213; 8610101	5	ALTO
SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	8640205; 8610101	8	ALTO
SERVIÇO DE MAQUIAGEM	9602502	12	BAIXO
SERVIÇO DE MAQUIAGEM E CABELEIREIRO EM ESTÚDIO FOTOGRÁFICO	7420001; 9602501; 9602502	11	BAIXO
SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR	8640205	3	ALTO
SERVIÇO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	8690901; 8650099	11	BAIXO
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	9601703	5	ALTO
SERVIÇO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA	3250700	11	BAIXO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA MÉDICA (COM MAIS DE UMA SALA)	8640205; 8610101	3	ALTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA MÉDICA (UMA SALA)	8640205; 8610101	7	ALTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA ODONTOLÓGICA	8640205	5	ALTO
SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	8640211	3	ALTO
SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	8640206; 8610101	5	ALTO
SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA (COM FARMÁCIA)	8640210	3	ALTO
SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA (SEM FARMÁCIA)	8440210	5	ALTO
SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA VETERINÁRIA	7500100	8	ALTO
SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	8640203	3	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA À BEIRA DO LEITO	8640203	8	ALTO
SERVIÇO DE TOMOGRAFIA	8640204; 8610101	5	ALTO
SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA	8640207	9	ALTO
SERVIÇO DE VACINAÇÃO HUMANA (MAIS DE UMA SALA)	8630506	7	ALTO
SERVIÇO DE VACINAÇÃO HUMANA (UMA SALA)	8630506; 4771701; 4771702	9	ALTO
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO – SVO	8640201	1	ALTO
SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS NÃO METÁLICOS – Depósito de Recicláveis	4687702; 3832700	11	BAIXO
SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO – Depósito de Recicláveis	4687701	11	BAIXO
SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS METÁLICOS - Depósito de Recicláveis	4687703; 3831999; 3831901	11	BAIXO
SERVIÇOS DE ESTÉTICA (COM RESPONSÁVEL TÉCNICO) – 3 A 5 ATIVIDADES	9602502	10	ALTO
SERVIÇOS DE ESTÉTICA (COM RESPONSÁVEL TÉCNICO) – 6 OU MAIS ATIVIDADES	9602502	9	ALTO
SERVIÇOS DE ESTÉTICA (COM RESPONSÁVEL TÉCNICO) – ATÉ 2 ATIVIDADES	9602502	11	ALTO
SERVIÇOS DE ESTÉTICA (SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO) – 3 A 5 ATIVIDADES	9602502	10	BAIXO
SERVIÇOS DE ESTÉTICA (SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO) – 6 OU MAIS ATIVIDADES	9602502	9	BAIXO
SERVIÇOS DE ESTÉTICA (SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO) – ATÉ 2 ATIVIDADES	9602502	11	BAIXO
SERVIÇOS DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS - Acima de 10 empregados	8122200	9	ALTO
SERVIÇOS DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS - Entre 1 e 5 empregados	8122200	11	ALTO
SERVIÇOS DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS - Entre 6 e 10 empregados	8122200	10	ALTO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU REPARAÇÕES EM VEÍCULOS - Acima de 10 empregados	4520001; 4520002; 4520003; 4520004; 4543900; 4520007	9	BAIXO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU REPARAÇÕES EM VEÍCULOS - Entre 1 e 3 empregados	4520001; 4520002; 4520003; 4520004; 4543900; 4520007	12	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU REPARAÇÕES EM VEÍCULOS - Entre 4 e 6 empregados	4520001; 4520002; 4520003; 4520004; 4543900; 4520007	11	BAIXO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU REPARAÇÕES EM VEÍCULOS - Entre 7 e 10 empregados	4520001; 4520002; 4520003; 4520004; 4543900; 4520007	10	BAIXO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Acima de 10 empregados	2212900	9	ALTO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Entre 1 e 3 empregados	2212900	12	ALTO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Entre 4 e 6 empregados	2212900	11	ALTO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Entre 7 e 10 empregados	2212900	10	ALTO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE PISCINAS	8129000	12	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 1 e 3 empregados	8129000	12	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 4 e 6 empregados	8129000	11	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 7 e 10 empregados	8129000	10	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Acima de 10 empregados	8129000	9	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS - Acima de 10 empregados	8121400; 8111700	9	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS - Entre 4 e 6 empregados	8121400; 8111700	11	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS - Entre 7 e 10 empregados	8121400; 8111700	10	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS Entre 1 e 3 empregados	8121400; 8111700	12	BAIXO
SHOW / EVENTO TEMPORÁRIO – ACIMA DE 5001 PESSOAS	8230001; 9001902; 9001903; 9319101	1	BAIXO
SHOW / EVENTO TEMPORÁRIO – ATÉ 500 PESSOAS	8230001; 9001902; 9001903; 9319101	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU REPARAÇÕES EM VEÍCULOS - Entre 4 e 6 empregados	4520001; 4520002; 4520003; 4520004; 4543900; 4520007	11	BAIXO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OU REPARAÇÕES EM VEÍCULOS - Entre 7 e 10 empregados	4520001; 4520002; 4520003; 4520004; 4543900; 4520007	10	BAIXO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Acima de 10 empregados	2212900	9	ALTO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Entre 1 e 3 empregados	2212900	12	ALTO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Entre 4 e 6 empregados	2212900	11	ALTO
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO EM PNEUS – Remoldagem, recapagem e recauchutagem - Entre 7 e 10 empregados	2212900	10	ALTO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE PISCINAS	8129000	12	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 1 e 3 empregados	8129000	12	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 4 e 6 empregados	8129000	11	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Entre 7 e 10 empregados	8129000	10	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA - Acima de 10 empregados	8129000	9	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS - Acima de 10 empregados	8121400; 8111700	9	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS - Entre 4 e 6 empregados	8121400; 8111700	11	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS - Entre 7 e 10 empregados	8121400; 8111700	10	BAIXO
SERVIÇOS GERAIS NÃO ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS Entre 1 e 3 empregados	8121400; 8111700	12	BAIXO
SHOW / EVENTO TEMPORÁRIO – ACIMA DE 5001 PESSOAS	8230001; 9001902; 9001903; 9319101	1	BAIXO
SHOW / EVENTO TEMPORÁRIO – ATÉ 500 PESSOAS	8230001; 9001902; 9001903; 9319101	8	BAIXO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
SHOW / EVENTO TEMPORÁRIO – DE 2001 A 5000 PESSOAS	8230001; 9001902; 9001903; 9319101	3	BAIXO
SHOW / EVENTO TEMPORÁRIO – DE 501 A 2000 PESSOAS	8230001; 9001902; 9001903; 9319101	5	BAIXO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	3600601	2	ALTO
SUPERMERCADO GRANDE PORTE (Área de venda entre 3001 a 5000m2)	4711302	2	BAIXO
SUPERMERCADO MÉDIO PORTE (Área de venda entre 1001 a 3000m2)	4711302	6	BAIXO
SUPERMERCADO PEQUENO PORTE (Área de venda entre 300 a 1000m2)	4711302	9	BAIXO
TABACARIA	4636202; 4729601	10	BAIXO
TABACARIA C/ AMBIENTE LIVRE PARA CONSUMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS	4636202; 4729601	7	ALTO
TATUAGEM E/OU PIERCING – 03 OU MAIS BOXES	9609206	10	ALTO
TATUAGEM E/OU PIERCING – ATÉ 02 BOXES	9609206	11	ALTO
TORREFAÇÃO, MOAGEM E FABRICAÇÃO DE CAFÉ, INCLUSIVE DESCAFEINADO (EGP)	1061302	2	ALTO
TORREFAÇÃO, MOAGEM E FABRICAÇÃO DE CAFÉ, INCLUSIVE DESCAFEINADO (EMP)	1061302	4	ALTO
TORREFAÇÃO, MOAGEM E FABRICAÇÃO DE CAFÉ, INCLUSIVE DESCAFEINADO (EPP)	1061302	6	ALTO
TORREFAÇÃO, MOAGEM E FABRICAÇÃO DE CAFÉ, INCLUSIVE DESCAFEINADO (ME)	1061302	8	ALTO
TRANSPORTADORA DE ÁGUA POTÁVEL	3600602	9	ALTO
TRANSPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	4930202; 4930201	8	ALTO
TRANSPORTAR GASES MEDICINAIS	4930202; 4930201	8	ALTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E/OU INSUMO SOB CONTROLE ESPECIAL	4930202; 4930201	8	ALTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS	4930202; 4930201	8	ALTO
TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE	4930202; 4930201	8	ALTO
TRANSPORTAR SANEANTES	4930202; 4930201	8	ALTO

ATIVIDADE EXECUTADA	CNAEs	GRUPO	RISCO
TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO	4930201; 4930202; 8640202; 8640201	7	ALTO
TRANSPORTE DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	4930201; 4930202	7	ALTO
TRANSPORTE PRÉ HOSPITALAR MÓVEL – SEDE	8621601; 8621602; 8622400	8	ALTO
TREINAMENTOS RELACIONADOS À RH	8599604	11	BAIXO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS (UNIDADE PÚBLICA)	8411600; 8630502	11	ALTO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA (UNIDADE PÚBLICA)	8411600; 8630502	11	ALTO
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI	8610101	3	ALTO
VERIFICAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS - DROGARIA	4771701; 4771702	8	ALTO
VIDRAÇARIA ACIMA DE 11 A 20 FUNCIONÁRIOS	2399101; 4330499; 2319200; 2311700	9	BAIXO
VIDRAÇARIA ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS	2399101; 4330499; 2319200; 2311700	7	BAIXO
VIDRAÇARIA ATÉ 10 FUNCIONÁRIOS	2399101; 4330499; 2319200; 2311700	11	BAIXO
YOGA	9313100	11	BAIXO



GRUPO	TIPO DE VEÍCULO
I	Aeronave de Transporte Médico (Tipo E)
	Ambulância de Suporte Avançado – USA (Tipo D)
II	Ambulância de Suporte Básico – USB (Tipo B)
	Ambulância de Resgate – UR (Tipo C)
	Unidade Móvel de Atendimento Veterinário
	Caminhão (com ou sem geradores de frio)
III	Unidade de Transporte e Remoção Veterinário
	Ambulância de transporte humanos (Tipo A)
	Caminhonete
	Veículo utilitário
	Reboques
	Semi-reboque
IV	Transporte Funerário
	Veículos de intervenção rápida
	Motocicletas

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.462.216/0001-19**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2017 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Saúde/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV, e ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabeleça definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene dos dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encordada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitofo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientado pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade a crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃODE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste parahigiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou nãopossuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higieneda língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higienebucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustezfísica do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada demodo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverãoconstar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) mesesapós iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituiçãoa indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo devalidade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, aapresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que ousou deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento apóso uso.

Seção IV

Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados parahastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposiçãoda autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizadacom instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisãode leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizadaconforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes Resistanceof tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conformea Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - GeneralRequirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificadapor meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máximade ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdasdevem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas,arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadasna escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostaspor materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade aocrescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteçãocontra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃODE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEISDESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium spe* *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção do coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX - indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteversão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral

entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III - indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis dever ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24

(vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sempre prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS BARBOSA
DA SILVA JR.**

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS



ANEXO II



ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS



1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária. 2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura

Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.462.216/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:17 do dia 11/06/2025 , com validade até o dia 11/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 24x0pdxFxlmuOZIjA4Rq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2025 09:05:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **42.462.216/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EBSERH- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, com sede na Avenida Senador Felinto Muller, nº 355 Bairro: Vila Ipiranga, na cidade de Campo Grande, Estado MATO GROSSO DO SUL, inscrita no sob o CNPJ:15.126.437/0018-91 , atesta para os devidos fins que a Empresa **LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Padre Toledo Melo, Quadra 214 - Lote 14, Nº. 376 - Setor Cidade Jardim - na cidade de Goiânia - GO - CEP 74.423.540 - Telefone (62) 99223-9414, E-mail: diretoria.luma@gmail.com, é nossa fornecedora do seguinte processo :

Pregão Eletrônico nº 20/2022 – Processo nº 23538.004448/2022-53 - ARP 30/2022 -
Aquisição de forma parcelada de 23538.004448/2022-53:

Item ganho: - 01 - Álcool etílico 95%. Aspecto: líquido límpido, incolor; fórmula química C_2H_5O ; peso molecular 46,07 g/mol; grau de pureza mínima 95%. Características adicionais: reagente p.a., cas 64-17-5. Apresentação: frasco 1.000 mL. 600 und.
Total Fornecido: 96 unidades

Item ganho: - 19 - Detergente NEUTRO, MULTIUSO, CONCENTRADO, USO HOSPITALAR, para lavagem manual, contém tensoativo biodegradável. Embalagem contendo dados como químico responsável, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa/MS. Análise de rendimento será realizada considerando o menor custo por solução diluída por litro do produto. Apresentação frasco com 5 litros. **2000 und.** Total Fornecido – 0 unidades

Informamos ainda que, esta Empresa até a presente data, tem cumprindo com suas obrigações quanto a entrega, prestação de serviços, qualidade do produto, sendo que nada consta em nossos arquivos que desabone a referida Empresa.

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.


Carimbo e assinatura

Gisele Rodrigues Berno
Mat. SIAPE: 2275246
Assist. Administrativo
HUMAP-UFMS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA
CNPJ: 02.073.211/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **42.462.216/0001-62**, inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, estabelecida: Rua Padre Toledo de Melo, nº 276, Qd. 214 Lt. 14, Setor Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP 74.423-540, forneceu ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.211/0001-80, os seguintes materiais:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta
1	UN.	720	AGUA SANITARIA (02 LITROS)	XBAO
3	UN	10	BALDE - MÉDIO	ARQPLAST
4	UN	732	DESINFETANTE (02 LITROS)	OESTE
6	UN	4	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	RODOBEM
9	UN	179	FLANELA BRANCA	ATIVA
10	UN	542	MULTIUSO 500 ML	OESTE
11	UN	104	PANO DE CHAO 40X88	ATIVA
13	UN	10	VASSOURA DE PELO	RODOBEM
14	UN	44	RODO 60 CM	RODOBEM
15	UN	7	RODO 80CM	RODOBEM
17	UN	441	SABAO EM PO 1KG 1ªLINHA	OESTE
18	UN	25	PULVERIZADOR PLASTICO 500ML	NOVA ERA
19	UN	8	VASSOURA VASO SANITÁRIO	RODOBEM
23	UN	12	ALCOOL 92,6% L	CICLOFARMA
24	UN	373	ALCOOL 70% 1 LITRO - UNIDADES	CICLOFARMA
26	UN	13	CERA LIQUIDA 750ML	KIBRILHO
37	UN	100	SACO DE LIXO 50LT C/20UND	MPM
2	UN	22	COLHER DESCARTÁVEL 50X1	PLAZAPEL
4	UN	10	COPO DESCARTAVEL - 50ML - PACOTE	TERMOPOOT
5	UN	10	GARFO DESCARTÁVEL 50X1	PLAZAPEL
6	UN	1	GARRAFA TERMICA - 01 LITRO	INVICTA
17	UN	12	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	ATIVA

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA
NOME RESPONSÁVEL
CNPJ: 02.073.211/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **42.462.216/0001-62**, inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, estabelecida: Rua Padre Toledo de Melo, nº 276, Qd. 214 Lt. 14, Setor Cidade Jardim, Goiânia –GO, CEP 74.423-540, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.506.012/0001-18**, os seguintes materiais relacionados nas abaixo:

UN	32	Saco de Lixo 20 Litros. Plástico Preto Tamanho 39cm X 45cm - Médio - PT Com 100 Unidades
UN	152	Saco de Lixo 40 Litros. Plástico Preto Tamanho 45cm X 55cm - Médio - PT Com 100 Unidades
UN	33	Saco de Lixo 60 Litros. Plástico Preto Tamanho 63cm X 70cm - Médio - PT Com 100 Unidades
UN	108	Saco de Lixo 100 litros. Plástico Tamanho 70mm X 80mm - Médio - Cor Preto - Resistente - PT Pacote Com 100 Unidades
UN	40	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 300, aplicação água/suco e refrigerante c/ 100 unidades
UN	347	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 200, aplicação água/suco e refrigerante c/ 100 unidades

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Goiânia, 25 de julho de 2022.

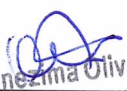
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANAPOLIS
CNPJ: 02.506.012/0001-18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, inscrito no CNPJ sob nº 05.837.521/0001-11, situado na TV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 – CEP: 66.033-000, BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA atesta para os devidos fins que a empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa com sede na Rua 272, Quadra 44, Lote 20E, nº 376, Setor: Coimbra – Goiânia /GO, CEP: 74.533-160, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.462.216/0001-19, Inscrição Estadual nº 10.851.067-0, forneceu para esta instituição, os produtos abaixo discriminados, cumprindo com todas as condições que lhes foram impostas, relativas à qualidade, quantidade, assistência técnico/científica e prazo de entrega dos mesmos, atendendo prontamente e com presteza todas às necessidades até o presente momento.

PRODUTO	QUANTIDADES ENTREGUES	NOTAS DE EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
Álcool etílico 1.000ml a 70% Incolor, pronto para uso hospitalar, p/ fins antissepsia e desinfecção de superfícies fixas, tampa rosqueável, c/identificação e procedência, lote e validade, conforme RDC 59. frc 01 lit. Marca: ANHANGUERA Álcool etílico hidratado à base de gel, com concentração de 70° INPM (70% p/p), transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos. Embalagem em frasco opaco de 5.000 ml, que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme legislação vigente. RDC nº 107 de 05/09/16 e ficha técnica e ficha de segurança. Marca: HANDSFREE	200 FRC 050 FRC	2024NE000658	NF 926	R\$ 3.079,00
	200 FRC 050 FRC	2024NE001232	NF 927	R\$ 3.079,00
	472 FRC 000 FRC	2024NE01418	NF 929	R\$ 2.959,44
	500 FRC 000 FRC	2024NE002312	NF 1.004	R\$ 3.135,00
	800 FRC 000 FRC	2024NE003345	NF 1.036	R\$ 5.016,00
	388 FRC 000 FRC	2024NE003399	NF 1.038	R\$ 2.432,76
	582 FRC 054 FRC	2024NE003772	NF 1.065	R\$ 5.620,54

Belém, 17 de Dezembro de 2024.


Maria Onezima Oliveira de Souza
Gerente Almoxxarifado e Patrimônio

Maria Onezima Oliveira de Souza
Gerente de Almoxxarifado e Patrimônio
Fundação Hemopa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

INHUMAS**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **42.462.216/0001-62**, inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, estabelecida: Rua Padre Toledo de Melo, nº 276, Qd. 214 Lt. 14, Setor Cidade Jardim, Goiânia -GO, CEP 74.423-540, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.222.467/0001-25**, os seguintes materiais relacionados nas **notas fiscais nº 47, 48, 49 E 50**.

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta
1	UNIDADE	940	ÁGUA SANITÁRIA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA NA COMPOSIÇÃO, CLORO ATIVO 2,5%, EMBALAGEM DE ACORDO COM A NBR 13390 E REGISTRO NA ANVISA, 06 MESES DE VALIDADE. CONTENDO 02 LITRO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	XBAO
40	UNIDADE	10	DISPENSER HIGIENIZADOR: COMBINADA COM RESERVATÓRIO PLÁSTICO ABS, CAPA- CIDA DE 800 A 1000 ML. ACOMPANHA 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS E BICO DOSADOR. PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	PLESTIN
52	PACOTE	180	PAPEL HIGIÊNICO 12X1 - DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHA SIMPLES, 100 POR CENTO FIBRAS NATURAIS; ACABAMENTO PICOTA- DO; NA COR BRANCA, ALTA ALVURA, NEUTRO, MEDINDO 10 CENTÍMETROS DE LARGURA. CADA ROLO DEVERÁ CONTER 30 M DE COMPRIMENTO.	ABBASPEL
89	UNIDADE	20	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 100 MT DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO.ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	INOVEM
105	UNIDADE	105	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS,	DOCE AROMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

			AROMA ER- VA-DOCE, BOMBONA DE 05 LITROS, PRÓ- PRIO P/ USO EM SABONETEIRAS COM RE-SERVATÓRIO, PERFEITO P/ O USO DIÁRIO, COM ALTO PODER ESPUMANTE. PRODUTO APROVADO NO TESTE DERMATOLÓGICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DA- TA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚME- RO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	
--	--	--	--	--

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS
CNPJ: 07.222.467/0001-25
ALICIA DIANA G. DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente



ALICIA DIANA GONCALVES DOS SANTOS

Data: 06/09/2022 14:24:49-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 42.462.216/0001-62, inscrição estadual nº 10.851.067-0; inscrição municipal nº 5413222, estabelecida: Rua Padre Toledo de Melo, nº 276, Qd. 214 Lt. 14, Setor Cidade Jardim, Goiânia – GO, CEP 74.423-540, forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.506.012/0001-18, o seguinte material relacionado abaixo:

Unidade	Qtd	Descrição
UN	200000	COPO DESCARTÁVEL 200 ml: copo descartável, material poliestireno, capacidade 200, aplicação água/suco e refrigerante c/100 unidades.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido, apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Goianópolis, 23 de abril de 2025.


Jackson Graziano de Deus
Chefe de Almoxarifado da Prefeitura de Goianópolis



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais, que empresa LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.462.216/0001-62, estabelecida na Rua 272, Quadra 44 lote 20E, N° 376, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.533-160, conforme **CONTRATO N° 044/2024-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023-CPL/PMM**, no valor de R\$ 427.603,88, conforme relação do item constante abaixo, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 335/2023/CPL. Forneceu satisfatoriamente, registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd Contratada	Qtd Empenhada	UNID.	VL UNIT
63	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS DUPLAS, PICOTADO, SEM PERFUME CP. Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, duplas face, 100% celulose picotado, sem perfume, cor branca, pacote com 4 rolos com 30 metros x 10cm cada. Marca: DELICATE Fabricante: DELICATE Modelo / Versão: FOLHAS DUPLAS	74.000	59.692	Pacote	R\$ 5,64
66	RODO DE ALUMINIO COM BORRACHA DE 40CM DE COMPRIMENTO, COM CABO 1,40M. Especificação: RODO DE ALUMINIO COM BORRACHA, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,40 metros de altura em ALUMINIO. Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: DE 40CM	1.750	1.750	Unidade	R\$ 22,64
67	RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA DE 60CM DE COMPRIMENTO, COM CABO 1,40M. Especificação: RODO DE ALUMINIO COM BORRACHA, de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,40 metros de altura em ALUMINIO. Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo / Versão: 60CM	650	650	Unidade	R\$ 25,00
73	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO GALÃO 5 LITROS. Especificação: Sabonete líquido combinado com agentes antissépticos com alto poder de limpeza e desengordurante, formulado especialmente para profissionais da área de saúde e alimentícia, que lavam as mãos com frequência e necessitam de proteção antibacteriana adicional, embalagem de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Marca: BIOPERFUME Fabricante: BIOPERFUME Modelo / Versão: antissépticos	1.630	1.630	Galão	R\$ 18,50
75	SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DE RECÉM NASCIDO, FRASCO COM 250ML. Especificação: Sabonete líquido, para higienização de recém-nascido, Fórmula suave com base vegetal e pH da pele. Enriquecido com glicerina vegetal, que tem ações hidratante e umectante. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos. Produto sem ingredientes de origem animal. Embalagem com refil. Conteúdo: 250ml, com bico dosador (válvula pump). Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Embalagem contendo externamente dados de identificação:	400	400	Frasco	R\$ 12,29



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	fabricação, validade, número de registro e lote impressos na embalagem. Marca: IBASA Fabricante: IBASA Modelo/Versão: 25351.494028/2015-29				
TOTAL					R\$ 427.603,88

Por ser verdade, firmamos o presente

Marabá-PA, 06 de novembro de 2024

Atenciosamente,

MÔNICA BORCHAT NICOLAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT: